

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício n. 171/GRH/IMASUL

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.

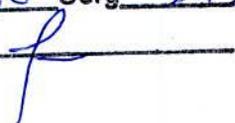
**Assunto: Envio do Relatório Progestão 2015, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o estado no ano de 2015, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2015**

1. Em atendimento ao Contrato Progestão nº 089/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Relatório Progestão 2015, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2015.

Atenciosamente

  
JAIME ELÍAS VERRUCK  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de  
Mato Grosso do Sul - IMASUL

Divisão de Protocolo e Expedição  
Nº 1949/16 Urg. SAS

Por: 

*Herbert F. de O. Barros*  
DPROE/CEDOC/SGE  
Agência Nacional de Águas

A Sua Senhoria o Senhor  
Humberto Cardoso Gonçalves  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100  
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2015**

**– 03º Período de Certificação –**

**Mato Grosso do Sul**

**29 de março de 2016**

## **Apresentação**

O Estado de Mato Grosso do Sul aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, nos termos estabelecidos no Anexo I da Resolução N.º 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas, por meio do Decreto Estadual n.º 13.649, de 6 de junho de 2013.

O texto normativo estabeleceu que as instituições integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEMAC, atual Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL como responsáveis respectivamente pela coordenação da implementação e pelas ações de gestão relativas ao Pacto no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Tendo em vista a adesão do Estado ao Pacto foi realizada a Oficina de Trabalho em 01 de agosto de 2013, na qual se definiu a Tipologia de Gestão B.

Em razão da estrutura organizacional e de competências do IMASUL é a Gerência de Recursos Hídricos responsável pela coordenação e execução das ações necessárias ao cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do Contrato Progestão n.º 089/ANA/2013.

Durante os anos de 2013 a 2014 a coordenação ficou sob a responsabilidade da gerente Angélica Haralampidou, telefone (67) 3318 6085, e-mail: aharalampidou@imasul.ms.gov.br , sendo que a partir de 2015, a coordenação do Progestão, passou a ser do gerente Leonardo Sampaio Costa, telefone (67) 3318 6046 e e-mail: lcosta@imasul.ms.gov.br.

Para execução das ações referentes ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual a Gerência de Recursos Hídricos conta com a parceria de demais gerências e

setores do Imasul: Unidade de Monitoramento da Qualidade de Águas Superficiais, Unidade de Geoprocessamento e Unidade de Fiscalização, vinculadas à Gerência de Controle e Fiscalização; Unidade de Tecnologia da Informação vinculada a Gerência de Administração e Finanças e ainda com a parceria de outras secretarias, tais como a Superintendência da Gestão da Informação – SGI, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Considerando que o número de servidores efetivos lotados na Gerência de Recursos Hídricos, sete no total, apresentava-se como um obstáculo concreto à realização de todas as ações necessárias ao cumprimento das metas foi firmado um Termo de Cooperação Mútua n.º 002/2014 entre este Instituto e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul-FUNDECT.

Constitui objeto do referido Termo de Cooperação Mútua a execução técnica e científica de ações de gerenciamento de recursos hídricos, visando ao cumprimento de metas assumidas no Progestão, por meio de bolsas individuais de Ciência, Tecnologia e Inovação, modalidade Apoio Técnico Administrativo (Resolução Normativa Fundect/CS N.º 001, de 31 de janeiro de 2014).

As bolsas foram custeadas com os recursos financeiros oriundos do segundo período de certificação, sendo descentralizados recursos orçamentários para a Fundação, mediante destaque financeiro no valor total de R\$ 347.000,00.

Ao todo a equipe é composta de 16 (dezesesseis) bolsistas, sendo 10 (dez) profissionais de nível superior e 05 (cinco) técnicos de nível médio e 1 (um) profissional técnico de nível fundamental. Todos desempenham funções relacionadas ao cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

O IMASUL, no dia 07/12/2015 deu início ao estabelecido no art. 28 do Decreto Nº 13.990, de 02 de julho de 2014, que é a regulamentação a outorga de direito de uso

dos recursos hídricos, através da Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015.

Também foi inaugurado o Módulo de Outorga de Recursos Hídricos, sendo este o segundo módulo do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul, um dos componentes do Sistema Imasul de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente – SIRIEMA.

O SIRIEMA é o sistema disponibilizado pelo IMASUL através da internet, sob a responsabilidade operacional da Superintendência da Gestão da Informação – SGI da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, sendo, portanto o cumprimento da Meta de Cooperação Federativa I. 1 - Integração de dados de usuários de recursos hídricos, realizada por Ronaldo de Oliveira Florence; telefone: (67) 3318 3607 e e - mail: [rflorence@fazenda.ms.gov.br](mailto:rflorence@fazenda.ms.gov.br).

Para o cumprimento da Meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, todos os dados referentes à gestão estadual de águas subterrâneas foram compartilhadas por meio do preenchimento do Questionário do SAS, contendo também informações sobre Autorização de Perfuração de Poço e Certificados de Registro de Poço, documentos administrativos originários do licenciamento ambiental, em razão da ausência de regulamentação da outorga de direito de uso de recursos hídricos e a necessidade de controle do uso. O preenchimento do questionário foi realizado pela equipe de geólogos da Gerencia de Recursos Hídricos, sob a coordenação de Cleuza Maria Gomes Viana, telefone: (67) 3318 6140, e – mail: [cviana@imasul.ms.gov.br](mailto:cviana@imasul.ms.gov.br).

As informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, solicitadas por meio de ofícios referentes à Qualidade das águas, Outorga de uso dos recursos hídricos e Planos de Recursos Hídricos (Ofício nº 260/2015/SPR – ANA), aquelas referentes ao Relatório de Segurança de Barragens – RBS 2015 (Ofício Circular 022/2015 – SER – ANA), assim como aquelas solicitadas para o cumprimento da Meta I.3 – Contribuição para Difusão do

Conhecimento (Ofício nº 261/2015/SPR – ANA), foram compartilhadas nos formatos estabelecidos e encaminhadas por meio dos Ofícios IMASUL-MS/GRH/nº44/2015 e IMASUL-MS/GRH/nº46/2015 e para a Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos e o Ofício IMASUL-MS/GRH/nº45/2015 para a Superintendência de Regulação, em cumprimento a Meta I.3 - Contribuição para difusão do conhecimento, sendo de responsabilidade dos gestores, Leonardo Sampaio Costa e Márcia Cristina Alcântara Silva, telefone: 67 3318 5619 e – mail: [malcantara@imasul.ms.gov.br](mailto:malcantara@imasul.ms.gov.br).

Objetivando a implementação de ações de integração e modernização das redes hidrometeorológicas situados no Estado de Mato Grosso do Sul e em especial o apoio a implantação do sistema de previsão de eventos hidrológicos críticos, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica n.º 035/ANA/2012 entre a ANA, a SEMAC e o IMASUL, em 19 de dezembro de 2012.

O espaço físico e a equipe de profissionais envolvidos possibilitaram a continuidade do trabalho desenvolvido. Foi estabelecida a rotina de funcionamento da Sala de Situação, a disponibilização de informações por meio de boletins diários e mensais na página do Imasul e a articulação com a Defesa Civil do Estado, possibilitando então o cumprimento da Meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos. A equipe e as ações para o cumprimento desta meta esta sob a coordenação da gestora Elisabeth Arndt, telefone (67) 3318 6034 e e-mail: [earndt@imasul.ms.gov.br](mailto:earndt@imasul.ms.gov.br).

A Lei N.º 12.334, de 20 de setembro de 2010, estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e criou o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), cabendo à ANA organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens; coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhá-lo, anualmente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de forma consolidada.

O Imasul não possuía nenhuma informação sistematizada de barragens e ainda que não outorgasse o uso de recursos hídricos, com a instituição do CEURH/MS, deu-se

início às primeiras declarações desse uso. Com a assinatura do Contrato de Progestão e a necessidade de cumprimento da Meta I.5 – atuação para segurança de barragens, foram desenvolvidas as ações necessárias referente a identificação, localização e cadastramento das barragens de acumulação de água existentes no Estado, a partir do mapeamento de espelhos d'água, estudo elaborado pela FUNCEME em cooperação com o Ministério da Integração e a ANA, disponível na página da ANA.

No segundo ano de certificação, além das barragens de acumulação contidas no mapeamento, foram inseridas devido ao desempenho da equipe dos profissionais responsáveis pelo alcance da meta, informações de outras 85 novas barragens. Já no terceiro ano, a meta para os Estados que possuíam cadastro acima de 100 barragens, era classificar as barragens obrigatoriamente com altura acima de 15m e/ou capacidade máxima de 3 hm<sup>3</sup>. O estado do Mato Grosso do Sul permaneceu atualizando o cadastramento com os barramentos já licenciados pelo órgão que possuíam os campos mínimos de cadastro. Foi iniciado o trabalho de classificação de praticamente todos os espelhos enviados pelo relatório elaborado pela FUNCEME, entretanto nem todos se enquadravam nos parâmetros estabelecidos. Todas foram cadastradas na planilha Excel, disponibilizada pela Fernanda Laus, via email, e a planilha anexada ao formulário eletrônico acessado diretamente na página da ANA. O cumprimento desta meta é de responsabilidade da gestora engenheira Camilla Ferreira Serratine, e-mail: [cserratine@imasul.ms.gov.br](mailto:cserratine@imasul.ms.gov.br) telefone: (67) 3318 6141.

## Metas de Cooperação Federativa

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Para a integração dos dados de usuários de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul foi gerado um arquivo com extensão .CSV contendo todos os que atendiam aos seguintes parâmetros:

1. Cadastrados até a data de 31 de dezembro de 2014;
2. Cadastrados entre as datas 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
3. Validados pela equipe da Gerência de Recursos Hídricos no módulo Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH/MS;
4. Identificados como uso insignificante conforme Resolução CERH/MS n.º 25 de 20 de outubro de 2014, que estabelece critérios de outorga para os corpos de água de domínio estadual.
5. Identificados como **uso outorgável** conforme Resolução CERH/MS n.º 25 de 20 de outubro de 2014, que estabelece critérios de outorga para os corpos de água de domínio estadual.

O arquivo .CSV foi gerado diretamente da base de dados do sistema SIRIEMA, responsável pela manutenção do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos e pelo Sistema de Gestão de Outorga de Águas. O arquivo foi, então, enviado ao CNARH 40 através de acesso disponibilizado pela Agência Nacional de Águas para a equipe responsável pelo desenvolvimento de sistemas para o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Foram enviados 35 usuários de recursos hídricos cadastrados até 31 de dezembro de 2014 e 45 usuários cadastrados até 31 de dezembro de 2015. Esses usuários foram importados com sucesso pelo sistema CNARH 40. Foi constatado que existem 02 usos outorgados que não foram inseridos através da integração do arquivo .CSV e que provavelmente foram inseridos pela Agência Nacional de Águas.

CPF: 812.381.775-49 / Mato Grosso do Sul

Pesquisar UF: MS Q Pesquisar Limpar Pesquisa

Em Análise (0) Outorgados (33) Vencidos (44) Não Outorgados (0) **Uso Insignificante (35)** Indeferidos (0) Inválidos (0)

CPF/CNPJ	Usuário/Empreendimento	Corpo Hídrico	Município	Tipo	Finalidade	Domínio	Ações
03.771.820/0002-50	PANTANAL ENERGÉTICA LTDA / PANTANAL ENERGÉTICA LTDA	Córrego do Salto	Coxim	Ponto de Interferência (Barragem e Outros)	Aproveitamento Hidroelétrico	Estadual	[+]
03.771.820/0002-50	PANTANAL ENERGÉTICA LTDA / PANTANAL ENERGÉTICA LTDA	Rio São João	Ponta Porã	Ponto de Interferência (Barragem e Outros)	Aproveitamento Hidroelétrico	Estadual	[+]
156.080.891-53	LINCOLN CORREA CURADO / LINCOLN CORREA CURADO	Rio Verde	Paraíso das Águas	Lançamento	Reservatório	Estadual	[+]
157.040.041-87	MARINA ALVES RODRIGUES BACHA / BREJO BONITO - FAZENDA SANTA FÉ	Córrego Imbitassu	Campo Grande	Lançamento	Reservatório	Estadual	[+]

Figura 1: Tela do CNARH 40 mostrando o número de usuários até 2014 do Estado do Mato Grosso do Sul

CPF: 812.381.775-49 / Mato Grosso do Sul

Pesquisar UF: MS Q Pesquisar Limpar Pesquisa

Em Análise (0) **Outorgados (3)** Vencidos (0) Não Outorgados (0) **Uso Insignificante (79)** Indeferidos (0) Inválidos (0) Autonzado (202) Outra (0)

CPF/CNPJ	Usuário/Empreendimento	Corpo Hídrico	Município	Interferência	Finalidade	Domínio	Ações
00624950115	ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA / ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	Córrego dos Tocós	CAMPO GRANDE	Captação	Criação Animal	Estadual	[+]
00624950115	ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA / ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	Córrego dos Tocós	CAMPO GRANDE	Barragem	Criação Animal	Estadual	[+]
00656216034	CARMELIANO ZAMBONI / CARMELIANO ZAMBONI	Córrego Três Barras	CAMPO GRANDE	Barragem	Criação Animal	Estadual	[+]

Figura 2: Tela do CNARH 40 mostrando o número de usuários até 2015 do Estado do Mato Grosso do Sul

## **META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**

Para o cumprimento da Meta 1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, que consiste no compartilhamento de informações sobre a emissão de autorizações administrativas para o uso de águas subterrâneas, em suas diversas modalidades, conforme o estágio da gestão de recursos hídricos subterrâneos nos Estados, como outorga, uso insignificante, licenciamento, cadastro de poços, entre outras.

Os dados referentes à gestão estadual de águas subterrâneas foram compartilhados via o aplicativo Importa Siagas, contendo informações sobre Certificados de Registro de Poço, documentos administrativos originários do licenciamento ambiental, em razão da ausência de regulamentação da outorga de direito de uso de recursos hídricos e a necessidade de controle do uso, tendo em vista que outorga foi implementada no estado de Mato Grosso do Sul, em dezembro de 2015.

A equipe de geólogos da Gerencia de Recursos Hídricos sincronizou no Importa Siagas 205 poços, conforme comprovante em anexo abaixo, sob a coordenação de Cleuza Maria Gomes Viana, telefone: (67) 3318 6140, e – mail: [cviana@imasul.ms.gov.br](mailto:cviana@imasul.ms.gov.br).

www.snirh.gov.br/importasiagas/rest/ito/home.jsf

ANARL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Contato

ANA Importa SIAGAS v2.2.1.528

Juarez Cardoso Gestor Estadual

Painel do Gestor

Filtrar pela UF Selecionar

Em Análise (1778) Rejeitado (2) Sincronizado (205) Não Sincronizado (0)

Gerenciar Poços

Número SIAGAS	Município	UF	CPF / CNPJ	Nome	Ações
3500027297	Maracaju	MS	02982331000110	SANEXUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	
3500045678	Campo grande	MS	04089570000150	ÁGUAS GUARROBA S.A.	
3500045679	Campo grande	MS	04089570000150	ÁGUAS GUARROBA S.A.	
3500045681	Campo grande	MS	04089570000150	ÁGUAS GUARROBA S.A.	
3500045682	Igatuera	MS	02982331000110	SANEXUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	
3500045683	Campo grande	MS	04089570000150	ÁGUAS GUARROBA S.A.	
3500045686	Brosianda	MS	06898279172	ESTEVÃO DOMINGUES DA COSTA	
3500045687	Botaguassu	MS	01789275840	JOSÉ ADILSON DAVITAS	
3500045688	Terenos	MS	10502886134	MARIO ANTONIO SINEI	
3500045691	Selkrianda	MS	0390231000010	SANEXUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	

Mostrando 1-10 de 205 itens

Figura 3: Tela do Importa Siagas mostrando o número de poços sincronizados do Estado do Mato Grosso do Sul

### **META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

As informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos” foram solicitadas por meio dos ofícios abaixo relacionados, nos quais constaram as orientações para atendimento:

#### **1. - Ofício nº 260/2015/SPR-ANA**

Endereçado ao Diretor- Presidente do IMASUL solicitando o envio de dados de Qualidade das Águas a serem enviados em planilha do Programa Microsoft Office Excel, nas unidades/formatos especificados.

O atendimento foi realizado com a inserção das informações solicitadas nas unidades/formatos de acordo com o especificado, enviadas para os e-mails [marcelo.souza@ana.gov.br](mailto:marcelo.souza@ana.gov.br), [gaetan.dubois@ana.gov.br](mailto:gaetan.dubois@ana.gov.br), [alexlima@ana.gov.br](mailto:alexlima@ana.gov.br), [marcela.brasil@ana.gov.br](mailto:marcela.brasil@ana.gov.br), e gravadas em CD-R, conforme Ofício IMASUL-MS/GRH/ nº44/2015, cujo número de protocolo de recebimento é Protocolo ANA 61794-2015.

Gestores:

Leonardo Sampaio Costa, tel: 67 3318-6046, e-mail: [lcosta@imasul.ms.gov.br](mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br).

Francisco dos Santos, tel: 67 3318-5619, e-mail: [fgsantos@imasul.ms.gov.br](mailto:fgsantos@imasul.ms.gov.br).

#### **2. - Ofício nº 261/2015/SPR-ANA**

Endereçado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC solicitando a atualização dos dados referentes à:

6.1 - Outorga de uso dos recursos hídricos:

Conteúdo: relação das outorgas emitidas entre agosto/2014 e julho /2015.

6.2 - Planos de Recursos Hídricos:

Conteúdo: Quanto às informações relativas aos Planos de Recursos Hídricos, enviamos anexas as constantes da nossa base de dados sobre os planos de bacia de rios estaduais

e sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e solicita a confirmação e ou atualização considerando como referência a situação em agosto de 2015.

Para atendimento foi elaborado Ofício IMASUL-MS/GRH/ n°46/2015, justificando a ausência dos dados solicitados no item 6.1, tendo em vista que o Estado ainda não outorgava o direito de uso de recursos hídricos até a data, e encaminhando os dados no formato solicitado do item 6.2. O protocolo de recebimento do ofício é Protocolo ANA 61797-2015.

Gestores:

Leonardo Sampaio Costa, tel: 67 3318 6046, e-mail: [lcosta@imasul.ms.gov.br](mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br).

Angélica Haralampidou, tel: 67 3318 6085, e-mail: [aharalampidou@imasul.ms.gov.br](mailto:aharalampidou@imasul.ms.gov.br) .

### 3. - Ofício Circular 022/ 2014/SER – ANA

Endereçado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC e ao Diretor- Presidente do IMASUL solicitando reunir, organizar e enviar as informações pertinentes sobre barragens referentes ao período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, por meio de resposta ao formulário eletrônico a ser acessado diretamente em [HTTPS://rm.ana.gov.br/RM7\\_Portal/](https://rm.ana.gov.br/RM7_Portal/) .

As informações solicitadas foram inseridas no formulário eletrônico disponibilizado, comprovado conforme recibo e Ofício IMASUL-MS/GRH/ n°45/2015. O protocolo de recebimento do ofício é Protocolo ANA 61799-2015.

Gestoras:

Leonardo Sampaio Costa, tel: 67 3318-6046, e-mail: [lcosta@imasul.ms.gov.br](mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br).

Camilla Ferreira Serratine, telefone: 67 3318 6141, e-mail: [cserratine@imasul.ms.gov.br](mailto:cserratine@imasul.ms.gov.br).

## **META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

As atividades desenvolvidas na Sala de Situação, como cumprimento da Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, ao longo do ano de 2015, podem ser visualizadas nos modelos anexados a esse relatório.

Foram emitidos 253 Boletins Diário no ano de 2015 e 12 Boletins Mensal, conforme os modelos nos anexos 1 e 2.

Esses boletins são enviados por e-mail para: Cemtec- Centro de Monitoramento do Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul; Embrapa Pantanal; Defesa Civil do Estado; Coordenadores da Defesa Civil dos municípios de: Corumbá, Coxim, Miranda; Comitê da Bacia do Rio Miranda; Ong Ecoa – Rios Vivos. ANA; CERH-MS; TV-MS Educativa, SBT Notícias, Comunicação Semade.

**Todos os boletins, Diário e Mensal, são divulgados na página Imasul: [www.imasul.gov.br](http://www.imasul.gov.br).**

Foram realizados estudos de níveis dos rios que compõem a rede, visando detectar eventos hidrológicos críticos e analisar a necessidade de emitir alertas à coordenação da Defesa Civil no Estado. Os estudos geraram para o rio Aquidauana o Informe de Evento Crítico nº1 (anexo 3) e o Informe de Evento Crítico nº1 (anexo 4). Com a emissão do Aviso, onde consta a recomendação para alertar foi acionada a Coordenação da Defesa Civil Estadual para as providências. Da mesma forma, foi gerado para o rio Miranda o Informe de Evento Crítico nº2 (anexo 5) e a emissão do Aviso de Evento Crítico nº1 (anexo 6).

Foram ainda emitidos os Avisos de Evento Crítico nº 3, 5 e 6 (anexos 7, 8 e 9 respectivamente). O alerta de número quatro, não houve, foi um equívoco na numeração.

Para facilitar o monitoramento das cotas, os dados foram organizados em uma planilha excel, denominado “Monitoramento Anual”(anexo 10), aonde os dados vão sendo inseridos diariamente de modo a facilitar a análise e verificar a evolução dos níveis.

Consta do anexo 11 o Relatório de Índice Composto Anual referente a transmissão dos dados via telemetria. Tivemos problemas na manutenção por falta de peças de reposição, tanto que para repor um sensor de nível, fizemos na telemétrica do rio Miranda a substituição por radar de modo a disponibilizar um sensor para reparo na estação Porto Esperança, que teve furtado seu sensor. Tivemos em uma das estações baixo índice de transmissão (79%).Esse baixo índice deveu-se principalmente nos atrasos da transmissão de dados do satélite.

No ano de 2015 foram realizadas viagens para manutenção corretiva da rede telemétrica. Onde os principais problemas apresentados foram: Ajuste do nível em relação à régua, limpeza da estação, substituição do sensor de nível, bateria e antena de transmissão. Tendo então uma média de 4 (quatro) visitas a cada estação por ano.

Atualmente a rede está sem peças para reposição, como baterias e sensores de nível. Razão pela qual não foram feitas as instalações das estações de Bela Vista e Nioaque que estavam prevista para o ano de 2015. Serão instaladas assim que iniciar o período de estiagem e o recebimento das peças de reposição pela ANA.

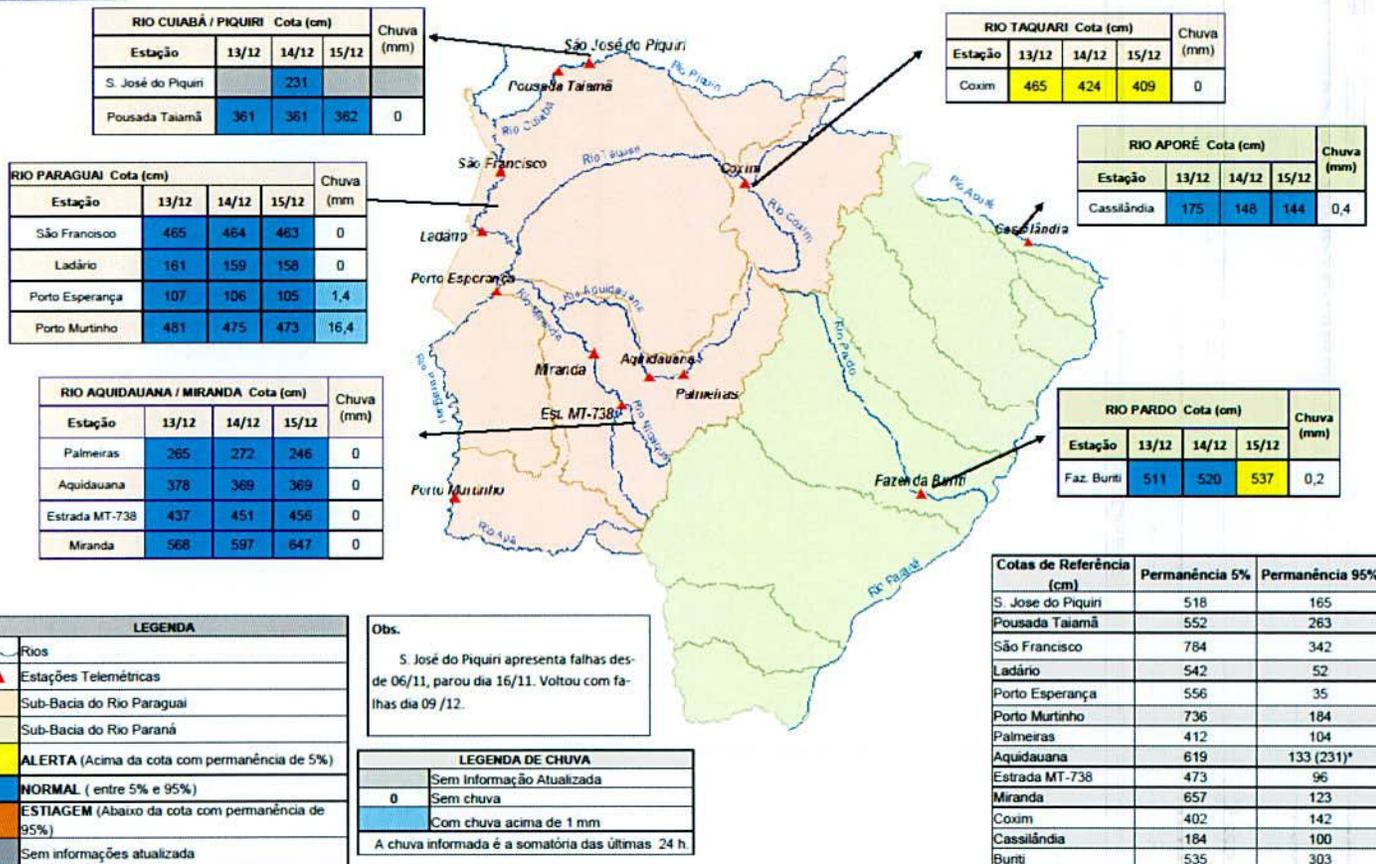
# Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação

## ANEXO 1- Modelo de Boletim Diário produzido na Sala de Situação:



### BOLETIM DIÁRIO Nº 313 — SALA DE SITUAÇÃO MS

15/12/2015 (Leitura às 07:00 h)



Fonte: Dados retirados do site da ANA, 2015. (Mais informações atualizadas acesse [AQUI](#))  
\*cota atualizada pelo estudo hidroológico do IMASUL/GRH-MS.

ANEXO 2 - Modelo de Boletim Mensal:

Boletim mensal de dezembro de 2015

Tabela de cotas (cm)  
(Leitura às 07:00h)

Estação/dia	S. Jose do Piquiri	Pousada Taiamã	São Francisco	Ladário	Porto Esperança	Porto Murtinho	Palmeiras	Aquidauana	Estrada MT 738	Miranda	Coxim	Cassilândia	Faz. Buriti
1		323	478	174		365	241	368	310	531	398	150	455
2		324	477	172	117	368	216	337	291	520	386	142	441
3		326	476	170	115	376	206	312	247	512	413	155	418
4	223	329	475	169	113	383	260	309	216	514	412	160	448
5		332	474	166	112	390	259	363	325	518	400	165	505
6		337	472	171	115	403	336	345	433	523	407	165	460
7		342	473	170	115	415	426	455	548	525	447	162	472
8		347	472	168	115	432	347	535	583	531	434	158	490
9	231	352	472	166	113	452	319	449	618	536	406	158	493
10	231	355	468	164	112	470	263	405	597	539	403	151	453
11	232	358	468	164	112	479	228	335	278	547	403	151	449
12		360	467	163	111	486	228	369	378	553	403	145	469
13		361	465	161	107	481	265	378	437	568	465	175	511
14	231	361	464	159	106	475	272	369	451	597	424	148	520
15	232	362	463	158	105	473	246	369	456	647	409	144	537
16		366	462	157	104	473	225	352	364	664	407	145	524
17		367	461	153	105	472	217	330	464	664	405	133	498
18	235	368	460	153	103	466	213	320	383	660	398	132	464
19		369	459	154	102	462	206	308	265	656	398	133	419
20		371	459	153	102	458	209	303	241	655	403	154	431
21		372	458	153	101	453	225	311	234	652	420	161	462
22		374	458	153	99	447	262	356	276	650	401	145	458
23		375	458	154	97	441	227	334	232	647	392	134	459
24		376	456	154	95	435	209	309	202	640	389	129	429
25	233	376	456	153	95	428	210	301	197	633	389	115	424
26		376	456	153	98	415	259	408	229	623	393	125	418
27		375	456	154	98	400	312	404	245	612	395	139	434
28		374	456	153	97	387	259	398	216	601	394	146	462
29		374	455	154	96	378	237	375	188	589	394	142	456
30		375	454	153	94	368	263	354	201	577	443	140	520
31		373	454	153	94	356	313	562	236	567	420	143	542

Cotas de Referência (cm)	Máxima / ano	Permanência 5%	Nível Normal**	Permanência 95%	Mínima / ano
S. Jose do Piquiri	592 (1977)	518	256	167	141 (1971)
Pousada Taiaimã	564 (2006)	550	373	263	238 (2003)
S. Francisco	878 (1995)	783	566	346	206 (1971)
Ladário	664 (1988)	542	256	52	(-)61 (1964)
Porto Esperança	655 (1982)	556	249	35	01 (1964)
Porto Murinho	971 (1982)	735	423	184	73 (1971)
Palmeiras*	891 /2011	416	188	105	83 (1968)
Aquidauana ***	1070 / 2011	621	330	231	91 (1969)
Estrada MT-738	1060*(2013)	473	135	96	78 (1979)
Miranda	780 (1966)	658	254	123	89 (1971)
Coxim	605 (1977)	402	316	142	116 (1971)
Cassilândia	300* (2010)	184	124	100	59 (1994)
Buriti	776 (1997)	531	364	303	220 (1985)

\* Valores do Hidroweb ainda não consistidos

\*\*Divulgado no site da ANA, como a cota com permanência de 50% .

\*\*\* atualizado pelo estudo hidrológico do IMASUL/GRH-MS. Cota de inundação 8,00 m (Defesa Civil).

Legenda para tabela de cotas	
	ALERTA (Acima da cota com permanência de 5%)
	NORMAL ( entre 5% e 95%)
	ESTIAGEM (Abaixo da cota com permanência de 95%)
	Sem informações atualizada

Estações com influência de barramento no rio:
Cassilândia e Fazenda Buriti
<b>OBSERVAÇÕES</b>
S. José do Piquiri parou dia 16/11. Voltou com falhas dia 09 /12e parou dia 15/12.
Porto Esperança parou as 23:15 h do dia 14/11 apresentando dados de cota inconsistentes. Voltou dia 02/12.
São Francisco com falhas desde 04/11. Foi reparado no dia 09 /12 as 13:00 h

Tabela de chuva (mm)  
(Leitura às 07:00h)

Estação/dia	S. Jose do Piquiri	Pousada Taimã	São Francisco	Ladário	Porto Esperança	Porto Murtinho	Palmeiras	Aquidauana	Estrada MT 738	Miranda	Coxim	Cassilândia	Faz. Buriti
1		0,2	0	0	0	0,2	0	0,2	0	0	0,2	0	27,4
2		12,4	0	0	0	15,4	0	0,4	7,4	4,6	0	0	0,8
3		0	0	0	0,6	2,6	0,2	0	4,8	2,4	5,4	11,4	0
4		0,2	0,2	0	0,2	0	0	0,4	0,2	0	0	12,2	6,4
5		0	0	0	0,4	0	0,2	0,2	0	0	0,2	2,4	23,8
6		9	2,8	64,4	14,2	14,6	0	0,2	25,4	23	10,8	2,2	13,4
7		0,2	6,2	2,2	1,2	1	0,2	0	0,2	1	0	21	1,4
8		0	0	0	0	0	0	0,2	0,4	0	0	8,2	0
9		1	0	13,6	0	0	0	0	0	0	0	10,2	1,6
10		0	0	0	0	2,6	0	0	0,2	0	0	8,6	6,2
11	0	0	0,2	20,8	3,2	7,4	0,2	0	14,2	21,2	0,8	22	6
12		0	0,2	0,4	0	0	0	0	0	0,2	0	0	3
13		0	0	0	0,6	0	0	0,2	54,6	28,6	24,2	54,2	9,2
14		0	0	0	0	0	0	0,2	0,2	0	0	2	15,2
15		0	0	0	1,4	16,4	0	0	0	0	0	0,4	0,2
16		12,4	1,2	0	0	0	0	0,2	13,2	0	1	1,4	0,2
17		0	0,2	0	0	0	0	0	0	0	0	5,6	14,8
18		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
19		0	0	1,2	3,2	0	0	0	0,4	0	0,8	0	0
20		3,6	2,2	0	0,6	14	0	0	26,6	3,8	5,8	22,2	62,6
21		0	0,2	0,2	6	0,2	0	0,2	0,6	0	0,2	35,4	0,4
22		0,2	0	0	0,2	0	0	0	0,4	0	0,2	0,2	0,2
23		26,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,6
24		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2,2	8,2
25		6,2	3	35,6	2	7,2	0	0	6,4	33,2	1,4	2,8	0
26		0	10,4	2,2	16,4	0,2	0	0	1,6	13,2	0,8	0	0
27		0	0,2	0	0,2	0	3,8	0	0,2	0,2	0	32,4	26,2
28		2,6	4	3,6	0,8	0	0,2	0	0	3,2	90	29,6	24,2
29		3,6	0	1,8	0	1,6	0	0	0	0	17	5,2	5
30		5,2	0,8	3,8	0,0	0	0,2	0	34,4	0,8	12,4	6,2	75
31		0	12,4	0,4	21,6	0	0	0	0,4	0,4	0,2	19,2	18,4

Estatística mensal de chuva (mm)													
Estações	S. Jose do Piquiri	Pousada Taiamã	São Francisco	Ladário	Porto Esperança	Porto Murtinho	Palmeiras	Aquidauana	Estrada MT 738	Miranda	Coxim	Cassilândia	Buriti
mensal	0	83,4	44,2	150,2	72,8	83,4	5	2,4	191,8	135,8	171,4	320,2	351,4
máx. diária	0	26,6	12,4	64,4	21,6	16,4	3,8	0,4	54,6	33,2	90	54,2	75
dias com chuva*		9	6	10	7	9	1	0	10	9	8	22	20
CEMTEC-MS				170		83,6		157,2		144,2	192,2	321	

CEMTEC-MS (Centro de Monitoramento de Tempo, do clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul)

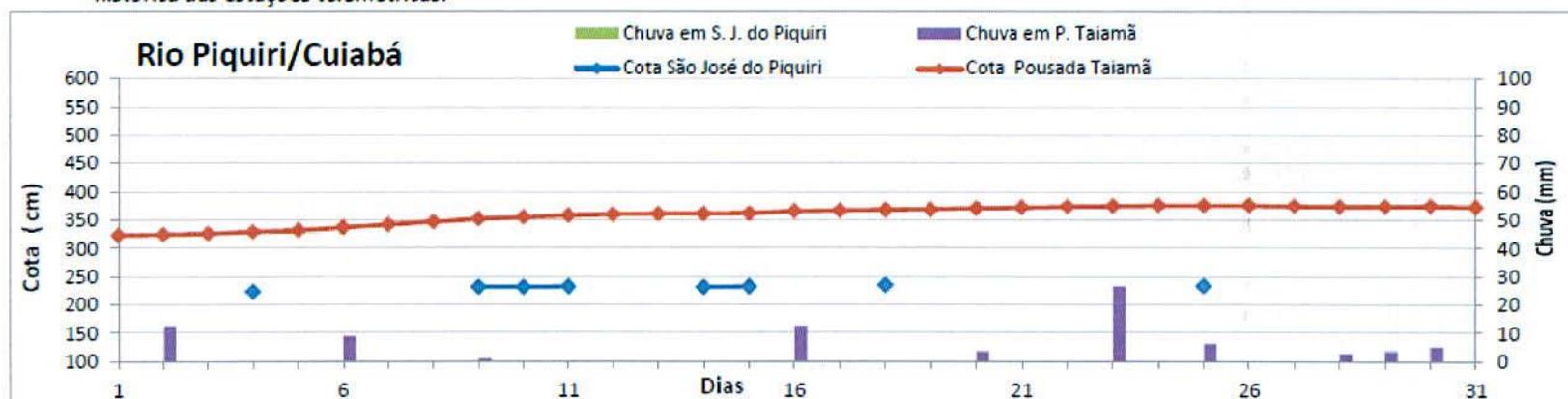
Legenda para a tabela de chuva	
	Sem Informação Atualizada
0	Sem chuva
	Com chuva*
	Em observação pela Sala de Situação

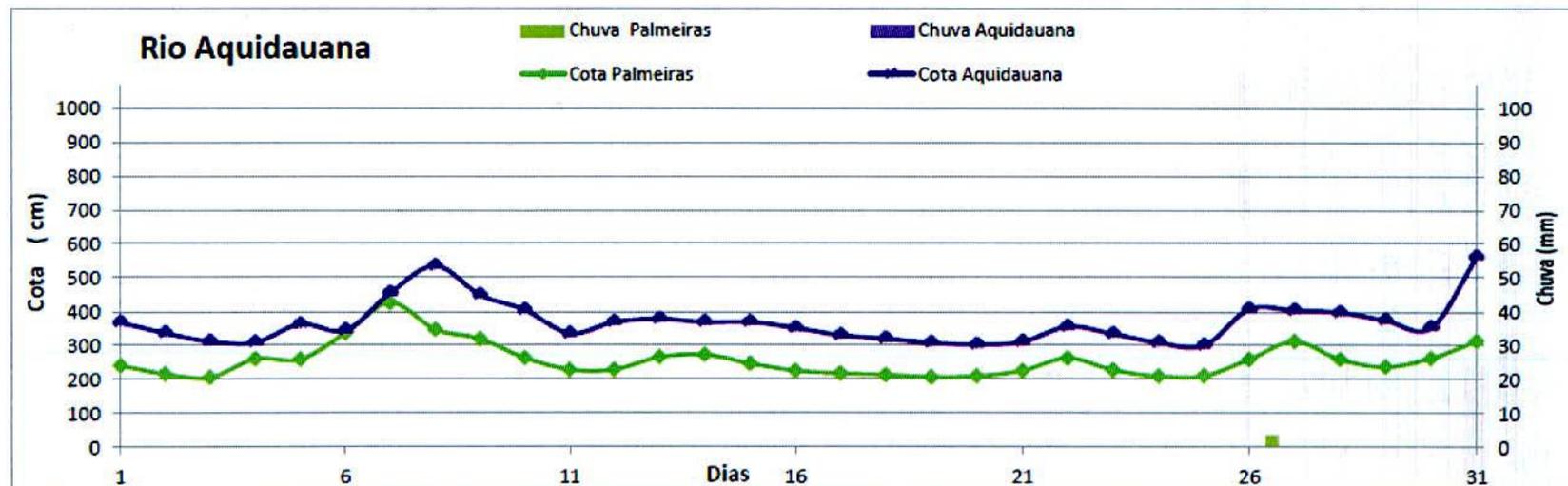
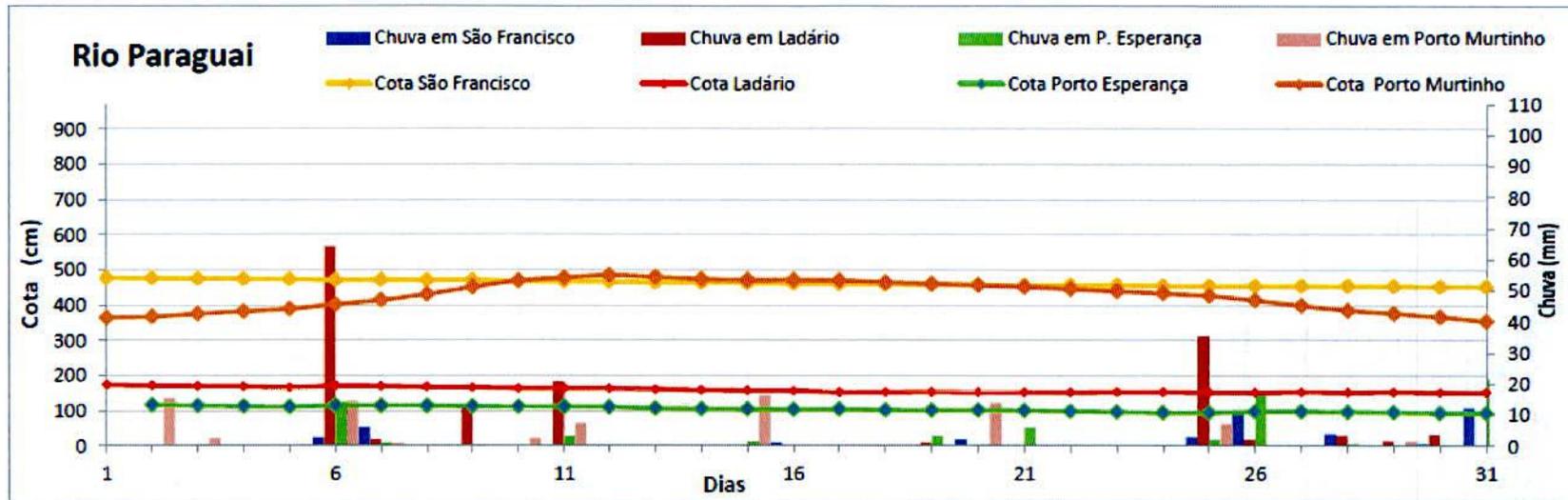
O volume de chuva corresponde a somatória das últimas 24 horas informada no site da ANA às 07:00 h local.

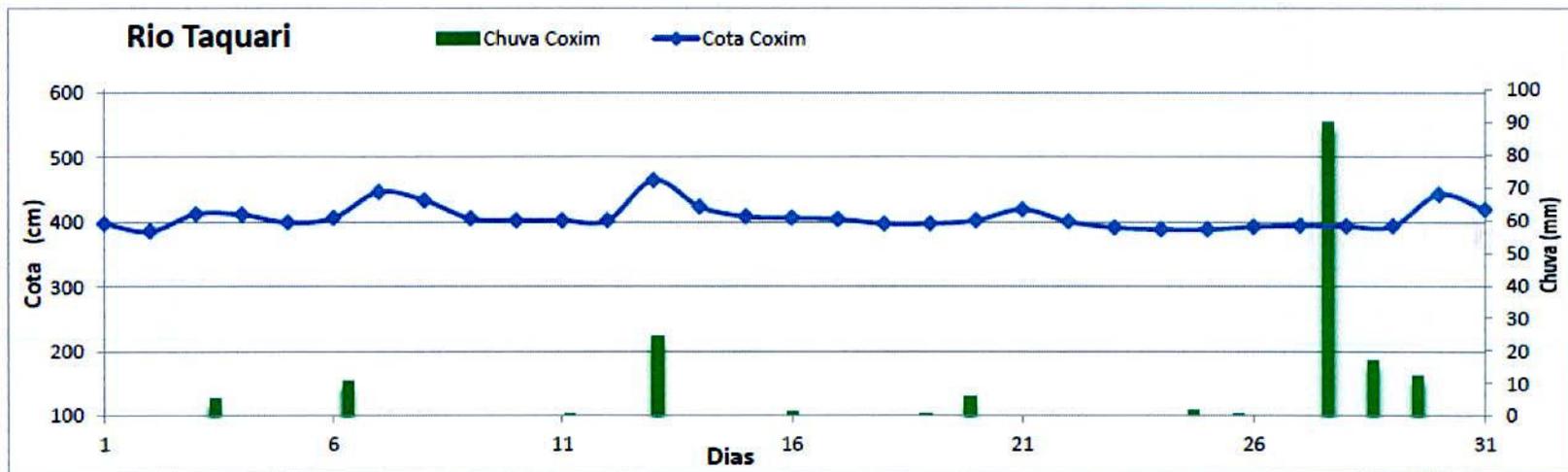
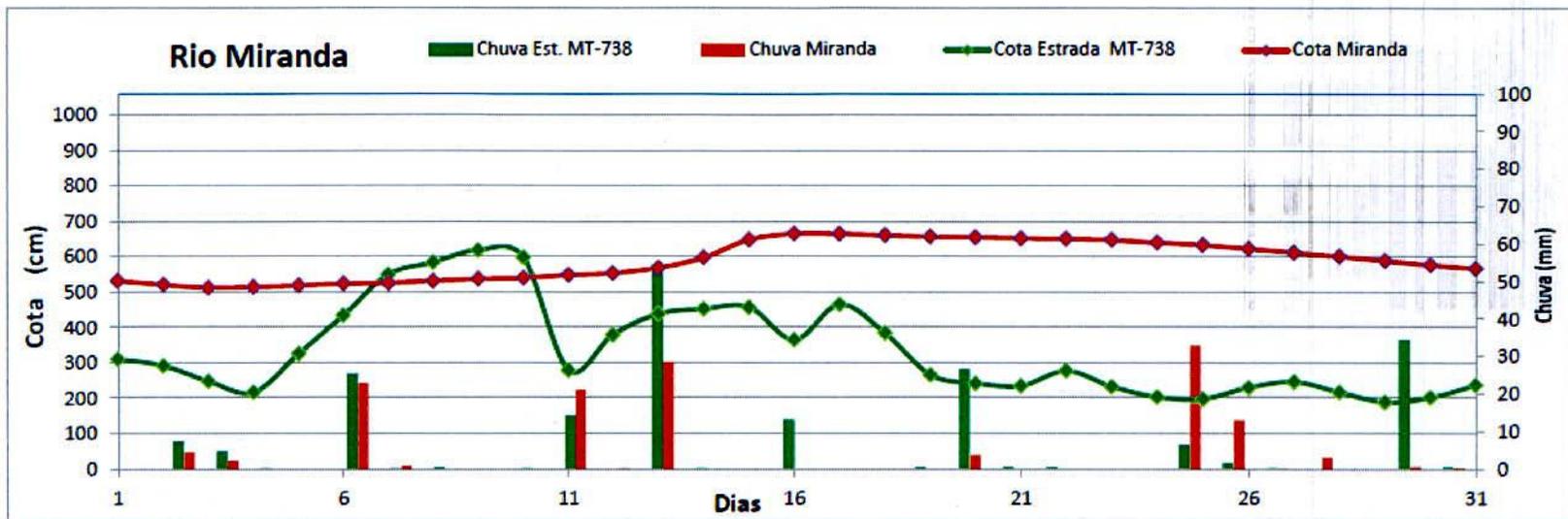
\*Será considerado um dia com chuva quando o volume acumulado for maior que 1 mm, valor este recomendado pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM).

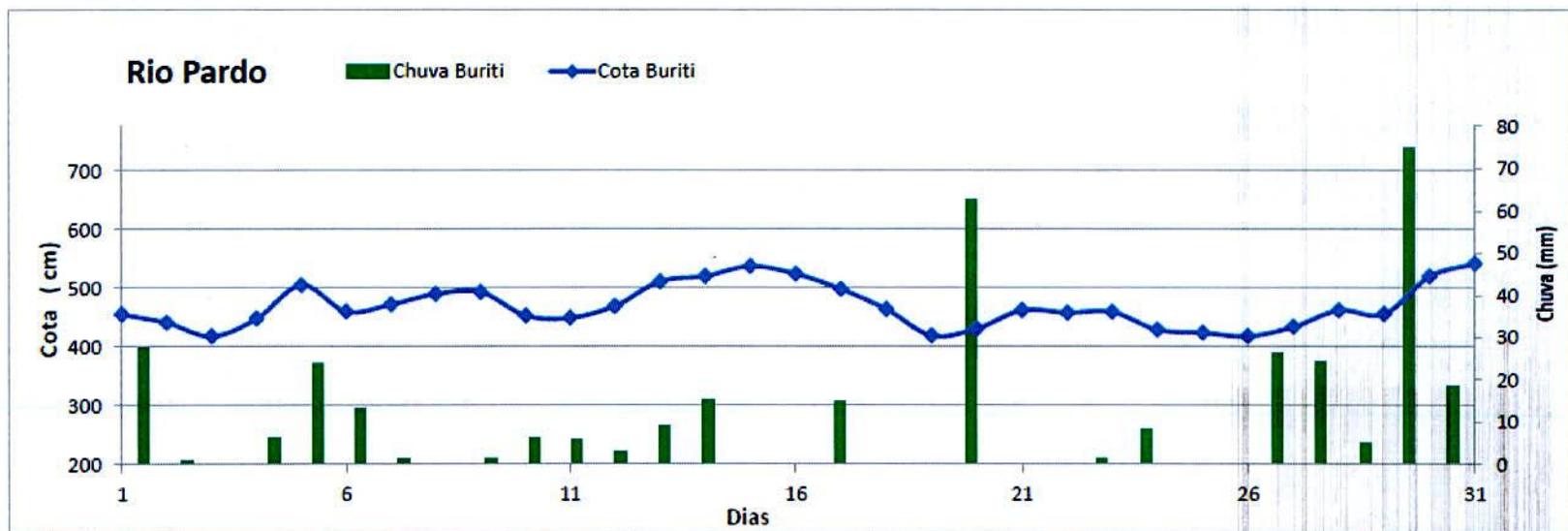
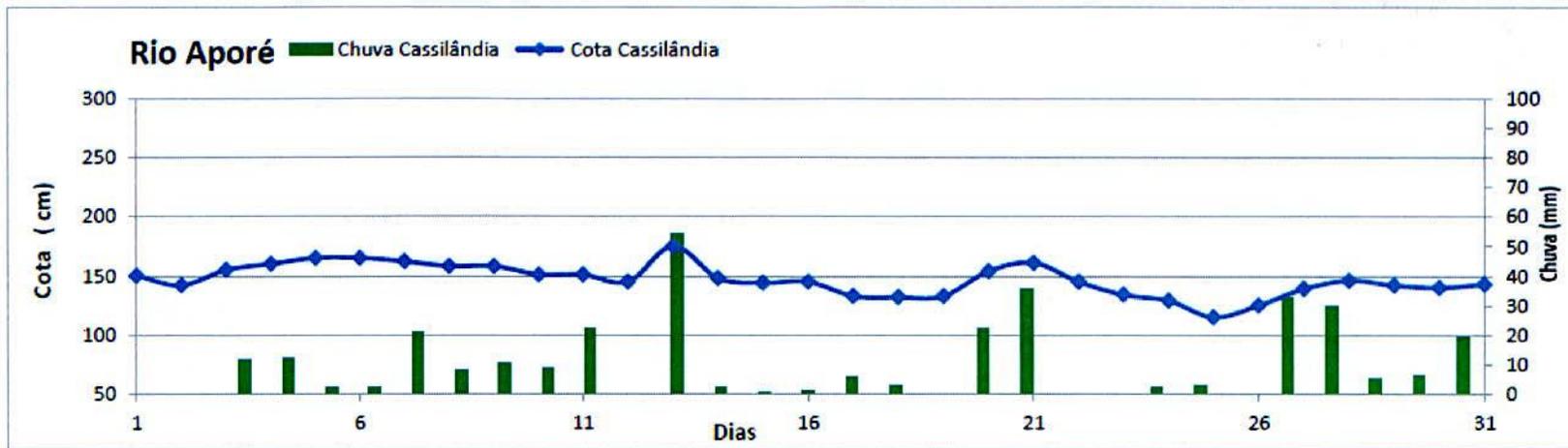
#### Análise Gráfica de Cota e Chuva :

Obs. O eixo vertical das cotas têm como valores mínimo e máximo, aproximadamente, o menor e o maior valor da série histórica das estações telemétricas.











**Comparativos das cotas de cheias (cm)  
Posto fluviométrico Aquidauana, de 1968 a 2015  
(47 anos)**

Nº de ordem	Data	cota (cm)
1	mar-2011	1070
2	dez-1997	988
3	mar-2000	982
4	mai-1990	950
5	abr-2013	946
6	dez-1982	935
7	Jan-2016	926
8	jan-2010	920
9	dez-1976	918
10	fev-1983	914
11	nov-2001	914

**Parâmetros característicos em (cm)**

Máxima (março de 2011): **1070**

Mínima (setembro de 1969): **91** (Estudo Imasul/GRH)

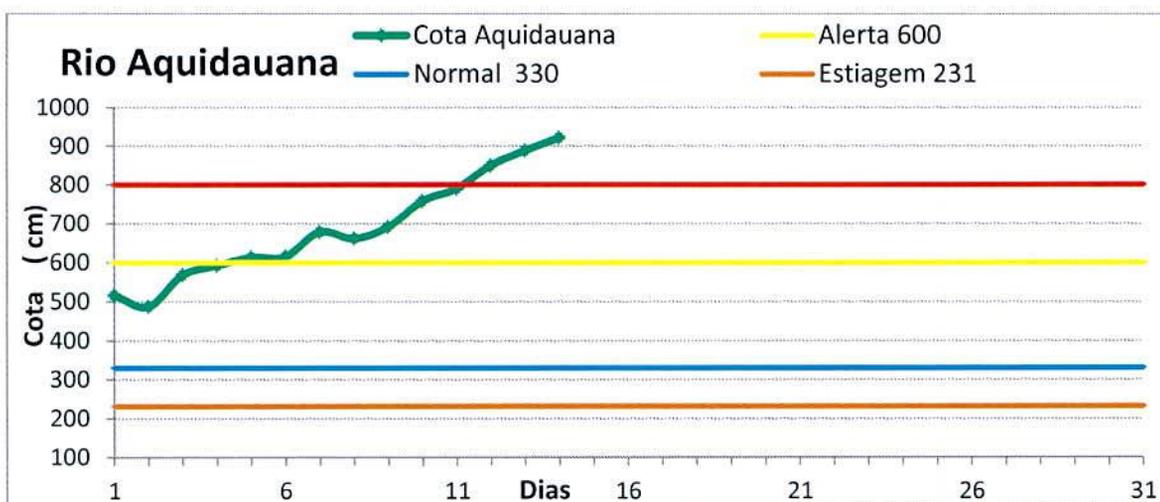
Nível Normal: **330** (Estudo Imasul/GRH)

Cota de Alerta de Cheia: **600** (Defesa Civil)

Cota de Emergência: **800** (Defesa Civil)

Cota de estiagem: **231** (Estudo Imasul/GRH)

**Gráfico de Monitoramento do rio Aquidauana Janeiro de 2016**



Aproveitamos a oportunidade para nos colocar a disposição para eventuais esclarecimentos.

## Anexo 4:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEMADE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

### AVISO DE EVENTO CRÍTICO Nº 01/2016.

De:	Sala de Situação/ GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Para:	GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Assunto:	Situação de EMERGÊNCIA
Município:	Aquidauana
Data:	10/01/2016
Hora:	15:00 Horas

Comunicamos que as leituras dos níveis do Rio Aquidauana emitidas da Plataforma de Coleta de Dados-PCD, em Aquidauana, indicam que provavelmente será atingido o nível de **EMERGÊNCIA** nas próximas 24 horas.

Justificativa:

- O volume de chuva dos últimos dias elevou o nível do Rio Aquidauana e o aproximou, de forma muito rápida, de sua cota de emergência;
- Hoje no período da manhã o monitoramento apontava que ele estava subindo na proporção de 5,0 cm por hora. Neste momento o nível do Rio está em 782 cm, a 18 cm de sua cota de emergência que é 800 cm. Esse é o limite a partir do qual o Rio começa a transbordar e a inundar outras áreas;
- O Rio Aquidauana a montante, na PCD de Palmeiras, apresenta nível de alerta e está em ascensão.
- Além disso, a previsão para a região indica mais chuvas para os próximos dias.

#### RECOMENDAÇÃO:

Após a deliberação o GRH/ IMASUL deverá acionar a Coordenação da Defesa Civil/ MS.

INSTITUIÇÃO	CONTATO:
GRH/ IMASUL – Leonardo Sampaio	(67)8112-1624/ (67)3318-6047/ <a href="mailto:imasulgrh@imasul.ms.gov.br">imasulgrh@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lsampaio@imasul.ms.gov.br">lsampaio@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br">lcosta@imasul.ms.gov.br</a>
Defesa Civil MS – CEL.BM Isaías Bitencourt Coordenador	(67) 9987-8864 / 9948-7570. SGT PM Roberto 9938-6467/9948-5164

## Anexo 5:

# Sala de Situação

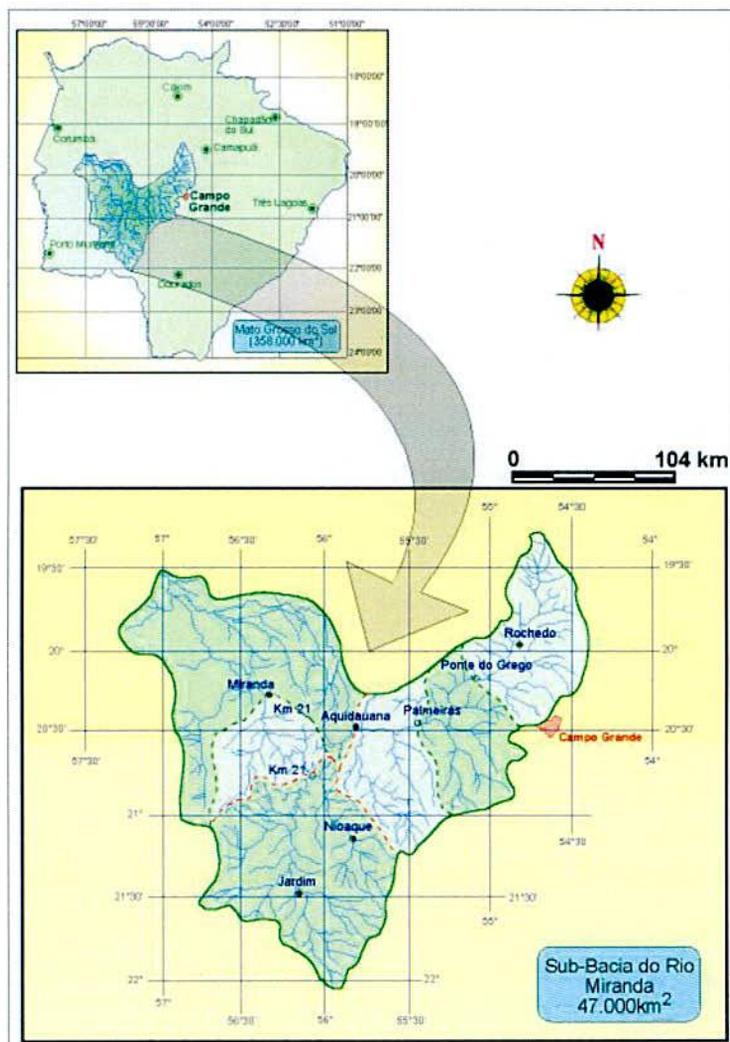
## Informe de Evento Crítico N° 2/2016

Campo grande, 22 de janeiro de 2016.

Prezado(s) Sr(s).

Levamos ao conhecimento de V.Sa, o segundo Informe de Evento Crítico na bacia do Rio Aquidauana.

Mapa com a indicação das estações telemétricas



A cota do rio Aquidauana, na cidade de Aquidauana, em 14 de janeiro de 2016 atingiu 926 cm (ver no campo), o que nos permitiu prever uma cheia de grande magnitude. Para que V.Sa. Possa ter uma dimensão do evento, apresentamos abaixo uma tabela com os maiores níveis do Rio Aquidauana, na estação monitorada, no período de 1968 a 2015.

**Comparativos das cotas de cheias (cm)  
Posto fluviométrico Aquidauana, de  
1968 a 2016 (48 anos)**

1	<b>mar-2011</b>	<b>1070</b>
2	dez-1997	988
3	mar-2000	982
4	mai-1990	950
5	abr-2013	946
6	dez-1982	935
7	<b>Jan-2016</b>	<b>926</b>
9	dez-1976	918
10	fev-1983	914
11	nov-2001	914
12	mar-91	896
13	<b>dez-14</b>	<b>887</b>
14	mar-06	<u>880</u>
15	dez-77	870
16	dez-78	846
17	jan-89	839
18	dez-05	836
19	fev-87	836
20	jun-12	832
21	mai-76	826
22	fev-07	824
23	fev-79	814
<b>24</b>	mai-92	<b>814</b>

### Parâmetros característicos em (cm)

Máxima (março de 2011): **1070**

Mínima (setembro de 1969): **91** (Estudo Imasul/GRH)

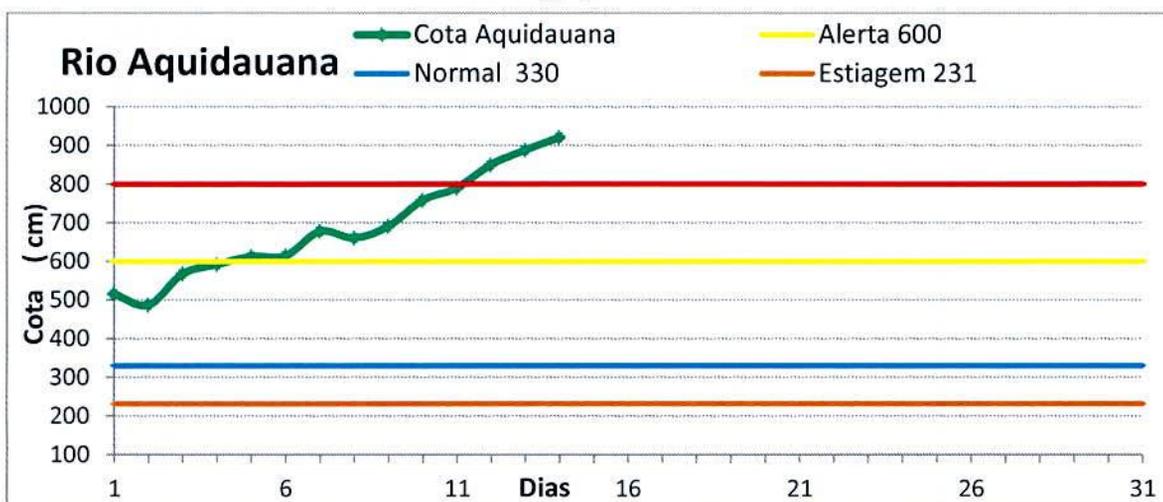
Nível Normal: **330** (Estudo Imasul/GRH)

Cota de Alerta de Cheia: **600** (Defesa Civil)

Cota de Emergência: **800** (Defesa Civil)

Cota de estiagem: **231** (Estudo Imasul/GRH)

Gráfico de Monitoramento do rio Aquidauana Janeiro de 2016



Aproveitamos a oportunidade para nos colocar a disposição para eventuais esclarecimentos

## Anexo 6:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEMADE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

### AVISO DE EVENTO CRÍTICO Nº 02/2016.

De:	Sala de Situação/ GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Para:	GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Assunto:	Situação de EMERGÊNCIA
Município:	Coxim
Data:	16/01/2016
Hora:	09:30 Horas

Comunicamos que as leituras dos níveis do Rio Taquari emitidas da Plataforma de Coleta de Dados-PCD, em Coxim, indicam que provavelmente será atingido nível que provocará significativos danos materiais e com risco a integridade humana.

Justificativa:

- Ontem no período da manhã, às 7:00 horas, o monitoramento apontava um nível de 467 cm, hoje às 7:00 horas apresentou o nível de 518 cm com subida de 51 cm em 24 horas e continua em ascensão. No momento está em 521 cm
- Este nível ultrapassa à TERCEIRA MAIOR CHEIA nos 50 anos monitorados, que foi em dezembro de 2009(518 cm). A maior cheia foi de fevereiro de 1977 com nível de 605 cm e a segunda maior cheia foi em março de 2011 com o nível de 600 cm.
- Com a subida do Rio, já iniciou o processo de invasão das águas nas instalações lindeiras ao curso hídrico.

#### RECOMENDAÇÃO:

Após a deliberação o GRH/ IMASUL deverá acionar a Coordenação da Defesa Civil/ MS.

INSTITUIÇÃO	CONTATO:
GRH/ IMASUL – Leonardo Sampaio	(67)8112-1624/ (67)3318-6047/ <a href="mailto:imasulgrh@imasul.ms.gov.br">imasulgrh@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lsampaio@imasul.ms.gov.br">lsampaio@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br">lcosta@imasul.ms.gov.br</a>
Defesa Civil MS – CEL. BM Isaias Bitencourt Coordenador	(67) 9987-8864 / 9948-7570. SGT PM Roberto 9938-6467/9948-5164

## Anexo 7:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEMADE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

### AVISO DE EVENTO CRÍTICO Nº 03/2016.

De:	Sala de Situação/ GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Para:	GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Assunto:	Situação de EMERGÊNCIA
Município:	Miranda
Data:	16/01/2016
Hora:	09:00 Horas

Comunicamos que as leituras dos níveis do Rio Miranda emitidas da Plataforma de Coleta de Dados-PCD, em Miranda, indicam que provavelmente será atingido nível que provocará significativos danos materiais e com risco a integridade humana nas próximas 24 horas.

Justificativa:

- O volume de chuvas dos últimos dias elevou o nível do Rio Miranda e o aproximou, de forma muito rápida, de sua **QUARTA** maior cheia.
- Ontem no período da manhã, às 7:00 horas, o monitoramento apontava um nível de 739 cm, hoje às 7:00 horas apresentou o nível de 751,00 cm com subida de 12 cm em 24 horas e continua em ascensão. No momento o nível está em 752 cm.
- A PCD Estrada MT-738, localizada a montante da PCD Miranda, ontem no horário de leitura às 7:00 horas, estava com nível de 723 cm, e hoje estava com cota de 804 cm, portanto subida de 81 cm em 24 horas e continua em ascensão. O nível às 08:45 h é 813 cm.
- Com a subida do Rio, já iniciou o processo de invasão das águas nas instalações lindeiras ao curso hídrico e nas regiões de baixios.

#### RECOMENDAÇÃO:

Após a deliberação o GRH/ IMASUL deverá acionar a Coordenação da Defesa Civil/ MS.

INSTITUIÇÃO	CONTATO:
GRH/ IMASUL– Leonardo Sampaio	(67)8112-1624/ (67)3318-6047/ <a href="mailto:imasulgrh@imasul.ms.gov.br">imasulgrh@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lsampaio@imasul.ms.gov.br">lsampaio@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br">lcosta@imasul.ms.gov.br</a>
Defesa Civil MS– CEL.BM Isaiás Bitencourt Coordenador	(67) 9987-8864 / 9948-7570. SGT PM Roberto 9938-6467/9948-5164

## Anexo 8:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEMADE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

### AVISO DE EVENTO CRÍTICO Nº 05/2016.

De:	Sala de Situação/ GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Para:	GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Assunto:	Situação de EMERGÊNCIA
Município:	Miranda
Data:	03/03/2016
Hora:	09:00 Horas

Comunicamos que as leituras dos níveis do Rio Miranda emitidas da Plataforma de Coleta de Dados-PCD, em Miranda, indicam que foi ultrapassado o nível de emergência provocando significativos danos materiais e com risco a integridade humana.

Justificativa:

- Ontem no período da manhã, às 7:00 horas, o monitoramento apontava um nível de 693 cm, hoje, às 9:00 horas, apresenta o nível de 721 cm, com subida de 28 cm. A maior cheia foi em maio de 1992 com nível de 790 cm.
- O nível poderá ultrapassar a DÉCIMA MAIOR CHEIA, nos 52 anos monitorados que corresponde a 750 cm, isso porque a Estação Estrada MT-738(MS-345), localizada a montante, atingiu hoje o de nível de 987 cm, que corresponde a 4ª maior cheia em severidade em 46 anos de monitoramento. A maior cota foi em abril de 2013 de 1060 cm, segundo Estudos Hidrológicos realizados pela Sala Situação GRH/ IMASUL-MS.
- Com a subida do Rio, já iniciou o processo de inundação das águas nas instalações lindeiras.

#### RECOMENDAÇÃO:

Após a deliberação o GRH/ IMASUL deverá acionar a Coordenação da Defesa Civil/ MS.

INSTITUIÇÃO	CONTATO:
GRH/ IMASUL – Leonardo Sampaio Gerente de Recursos Hídricos	(67)8112-1624/ (67)3318-6047/ <a href="mailto:salasit@imasul.ms.gov.br">salasit@imasul.ms.gov.br</a> <a href="mailto:lsampaio@imasul.ms.gov.br">lsampaio@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br">lcosta@imasul.ms.gov.br</a>
Defesa Civil MS – CEL.BM Isaiás Bitencourt Coordenador	(67) 9987-8864 / 9948-7570. SGT PM Roberto 9938-6467 / 9948-5164

## Anexo 9:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEMADE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

### AVISO DE EVENTO CRÍTICO Nº 06/2016.

De:	Sala de Situação/ GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Para:	GRH/ IMASUL/ SEMADE - MS
Assunto:	Situação de EMERGÊNCIA
Município:	Aquidauana
Data:	03/03/2016
Hora:	9:00 Horas

Comunicamos que as leituras dos níveis do Rio Aquidauana emitidas da Plataforma de Coleta de Dados-PCD, em Aquidauana, indicam que provavelmente será atingido o nível de **EMERGÊNCIA** nas próximas horas.

Justificativa:

- O volume de chuva dos últimos dias elevou o nível do Rio Aquidauana e o aproximou de sua cota de emergência;
- Hoje no período da manhã o monitoramento apontava que ele estava subindo na proporção de 3,0 cm por hora. Neste momento o nível do Rio está em 796 cm, a 4 cm de sua cota de emergência que é 800 cm. Esse é o limite a partir do qual o Rio começa a transbordar e a inundar outras áreas;
- O Rio Aquidauana a montante, na PCD de Palmeiras, está com seu nível em Alerta e continua subindo.
- Além disso, a previsão para a região indica chuvas para os próximos dias.

#### RECOMENDAÇÃO:

Após a deliberação o GRH/ IMASUL deverá acionar a Coordenação da Defesa Civil/ MS.

INSTITUIÇÃO	CONTATO:
GRH/ IMASUL – Leonardo Sampaio Gerente de Recursos Hídricos	(67)8112-1624/ (67)3318-6047/ <a href="mailto:salasit@imasul.ms.gov.br">salasit@imasul.ms.gov.br</a> <a href="mailto:lsampaio@imasul.ms.gov.br">lsampaio@imasul.ms.gov.br</a> / <a href="mailto:lcosta@imasul.ms.gov.br">lcosta@imasul.ms.gov.br</a>
Defesa Civil MS – CEL. BM Isaías Bitencourt Coordenador	(67) 9987-8864 / 9948-7570. SGT PM Roberto 9938-6467/9948-5164

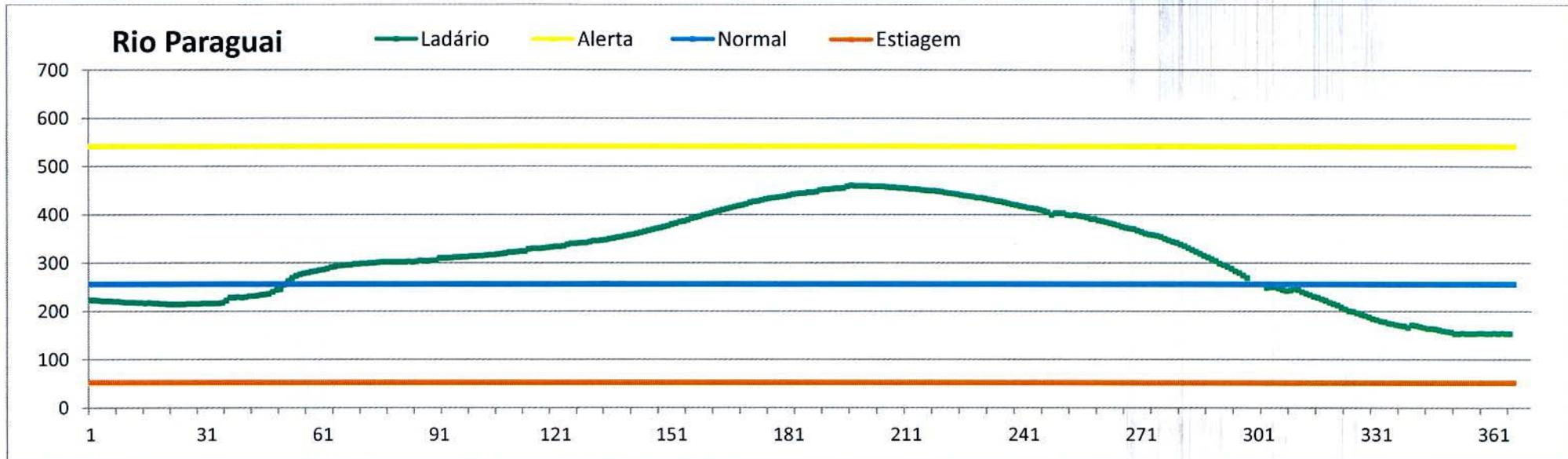
### Anexo 10:- Monitoramento Anual de 2015

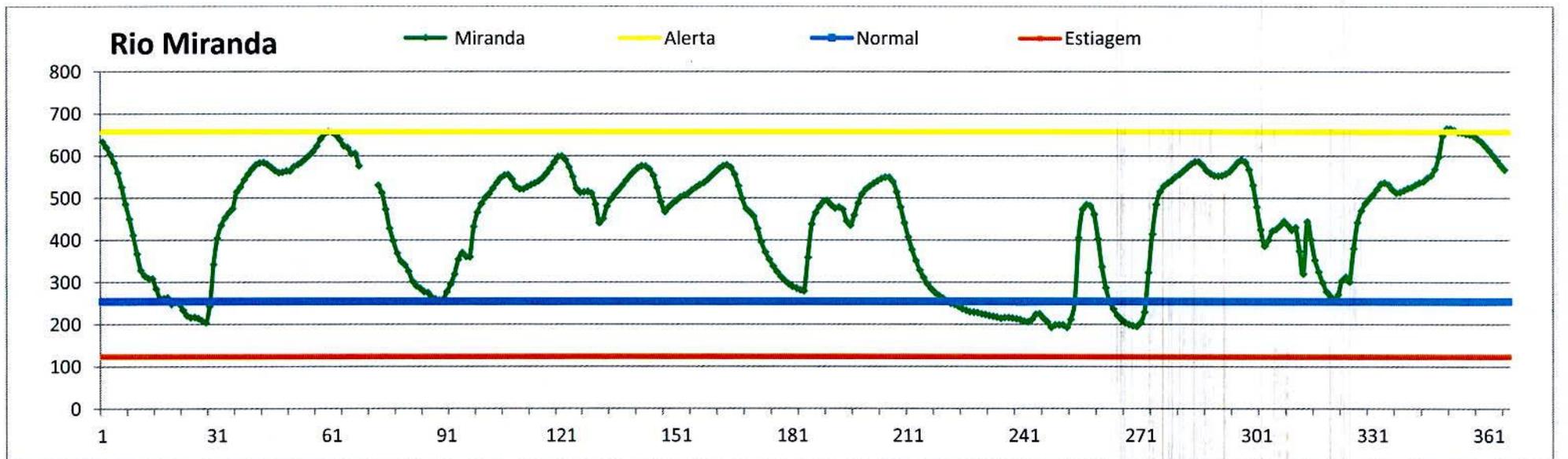
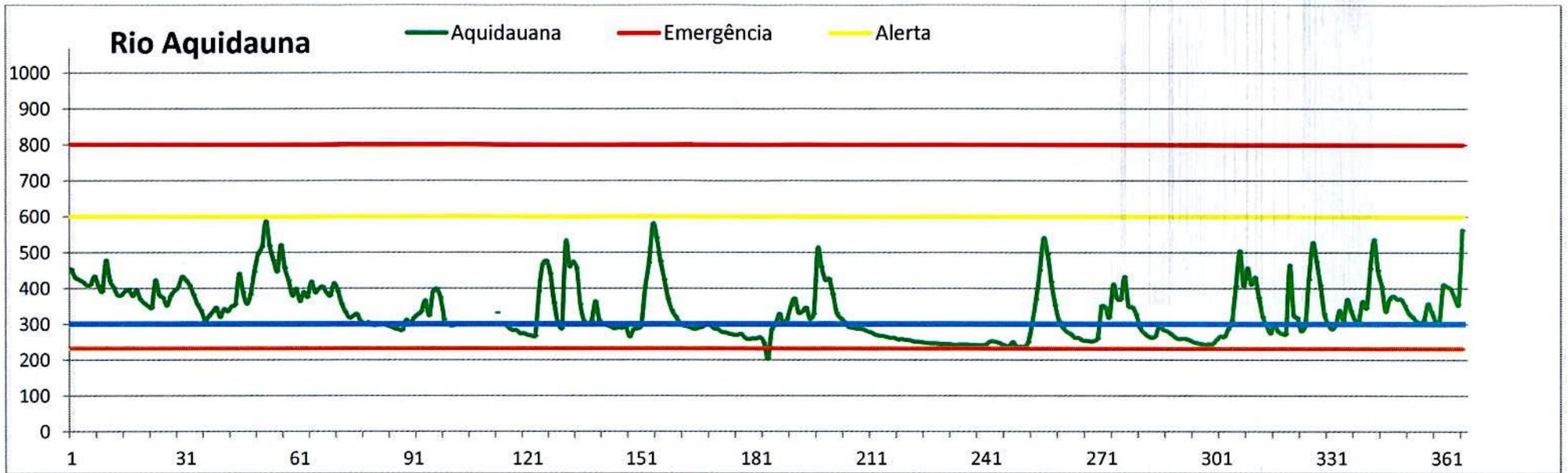
Mês	Dias	S. J. do Piquiri	Pousada Taiamã	São Francisco	Ladário	Porto Esperança	Porto Murtinho	Palmeiras	Aquidauana	Estrada MT-738	Miranda	Coxim	Cassilândia	Faz. Buriti
J A N E I R O	1	456	512	542	223	186	406	250	453	152	632	411	127	405
	2	461	512	542	223	185	400	234	430	137	619	417	130	394
	3	466	514	541	222	185	397	229	423	136	603	411	131	375
	4	470	514	540	221	184	394	221	417	134	583	405	138	375
	5	477	514	540	221	182	392	231	408	140	559	434	127	375
	6	478	515	541	221	181	388	261	410	151	525	446	127	399
	7	476	517	542	220	180	385	260	433	141	485	424	124	428
	8	476	518	542	220	179	383	229	407	124	450	420	120	443
	9	475	519	542	219	178	380	220	391	118	411	412	117	433
	10	472	520	543	218	175	377	234	477	121	367	405	107	435
	11	469	521	543	218	174	374	217	422	145	328	416	112	429
	12	467	522	544	218	175	371	216	402	136	315	418	112	406
	13	462	523	544	217	175	368	211	381	122	309	429	100	392
	14	456	524	545	217	172	365	225	380	116	308	428	108	381
	15	450	525	544	216	172	362	221	391	128	284	420	108	376
	16	443	525	544	217	173	360	236	395	124	262	419	94	385
	17	435	525	544	216	173	358	219	378	116	261	428	112	383
	18	421	525	544	216	172	357	220	394	133	263	414	104	383
	19	412	524	543	215	172	355	211	369	119	248	406	102	419
	20	405	523	542	215	171	353	206	358	115	253	407	98	386
	21	393	522	542	214	172	352	195	350	112	249	414	96	355
	22	388	520	541	214	172	352	207	345	114	234	414	100	378
	23	383	519	541	214	171	351	216	422	114	221	422	101	358
	24	380	518	542	214	169	350	224	381	114	216	422	109	383
	25	375	516	543	214	171	350	207	373	109	217	414	109	378
	26	368	515	543	215	172	352	197	351	107	214	443	107	373
	27	368	513	542	215	172	352	201	378	134	209	415	113	381
	28	351	512	544	215	173	353	220	392	219	204	441	112	408
	29	347	511	539	215	173	353	232	403	295	243	421	142	444
	30	345	510	539	216	176	355	241	432	459	342	427	128	489

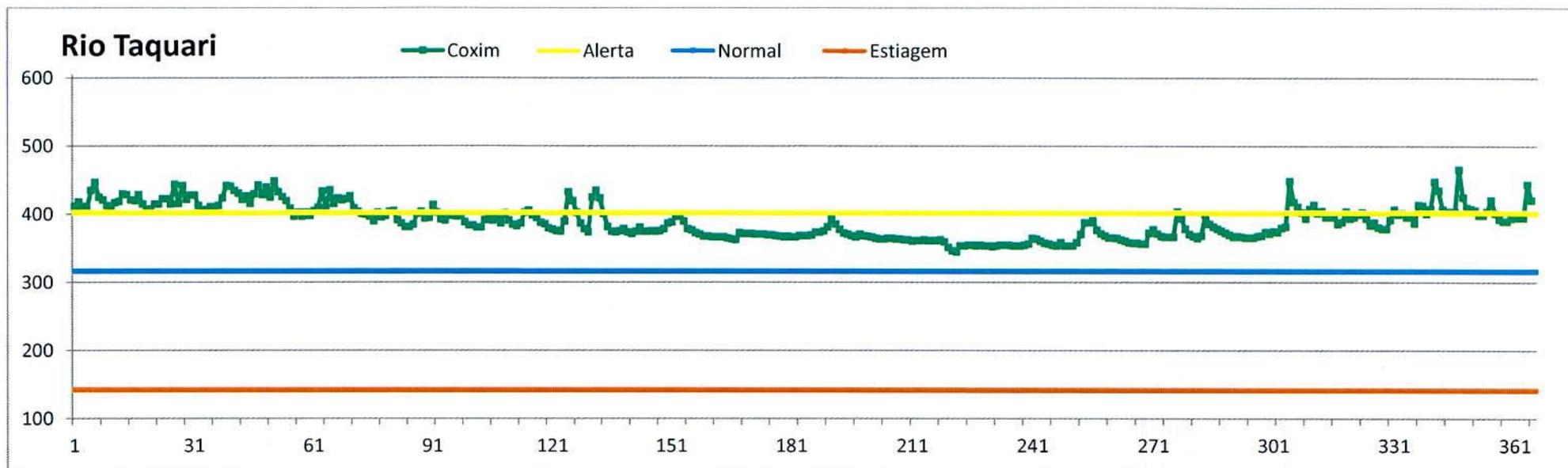
31	342	509	539	216	176	355	226	422	467	404	427	125	496
----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Mês	Dias	S. J. do Piquiri	Pousada Taiamã	São Francisco	Ladário	Porto Esperança	Porto Murtinho	Palmeiras	Aquidauana	Estrada MT-738	Miranda	Coxim	Cassilândia	Faz. Buriti
D E Z E M B R O	1		323	478	174		365	241	368	310	531	398	150	455
	2		324	477	172	117	368	216	337	291	520	386	142	441
	3		326	476	170	115	376	206	312	247	512	413	155	418
	4	223	329	475	169	113	383	260	309	216	514	412	160	448
	5		332	474	166	112	390	259	363	325	518	400	165	505
	6		337	472	171	115	403	336	345	433	523	407	165	460
	7		342	473	170	115	415	426	455	548	525	447	162	472
	8		347	472	168	115	432	347	535	583	531	434	158	490
	9	231	352	472	166	113	452	319	449	618	536	406	158	493
	10	231	355	468	164	112	470	263	405	597	539	403	151	453
	11	232	358	468	164	112	479	228	335	278	547	403	151	449
	12		360	467	163	111	486	228	369	378	553	403	145	469
	13		361	465	161	107	481	265	378	437	568	465	175	511
	14	231	361	464	159	106	475	272	369	451	597	424	148	520
	15	232	362	463	158	105	473	246	369	456	647	409	144	537
	16		366	462	157	104	473	225	352	364	664	407	145	524
	17		367	461	153	105	472	217	330	464	664	405	133	498
	18	235	368	460	153	103	466	213	320	383	660	398	132	464
	19		369	459	154	102	462	206	308	265	656	398	133	419
	20		371	459	153	102	458	209	303	241	655	403	154	431
	21		372	458	153	101	453	225	311	234	652	420	161	462
	22		374	458	153	99	447	262	356	276	650	401	145	458
	23		375	458	154	97	441	227	334	232	647	392	134	459
	24		376	456	154	95	435	209	309	202	640	389	129	429
	25		376	456	153	95	428	210	301	197	633	389	115	424
	26		376	456	153	98	415	259	408	229	623	393	125	418

27		375	456	154	98	400	312	404	245	612	395	139	434
28		374	456	153	97	387	259	398	216	601	394	146	462
29		374	455	154	96	378	237	375	188	589	394	142	456
30		375	454	153	94	368	263	354	201	577	443	140	520
31		373	454	153	94	356	313	562	236	567	420	143	542







### Anexo 11:

Relatório de Índice Composto Anual																					
Lista: 0-MS   Período: 2015																					
Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	jan-2015	fev-2015	mar-2015	abr-2015	mai-2015	jun-2015	jul-2015	ago-2015	set-2015	out-2015	nov-2015	dez-2015
66945000	AQUIDAUANA	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GO	MS	04/1996	95	97	98	61	98	98	99	100	100	96	93	95
02055007	AQUIDAUANA	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GO	MS	04/1996	95	97	98	99	98	98	99	100	100	96	93	95
60968000	CASSILÂNDIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MS	04/2013	96	97	99	99	97	98	99	100	99	96	92	96
01951009	CASSILÂNDIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MS	04/2013	96	97	99	99	97	98	99	100	99	95	92	96
66870000	COXIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MS	05/1996	94	95	98	100	97	97	98	100	99	93	90	94

01854004	COXIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	S	PR-1	GO	MS	05/1996	94	95	98	100	97	97	98	100	99	93	90	94
66900000	ESTRADA MT-738	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-1,7,3; VA-S	PR-1	GO	MS	04/1996	89	93	98	97	95	97	98	100	98	93	88	93
02056003	ESTRADA MT-738	(P)	PS	Ativo	VA-1	S	PR-1	GO	MS	04/1996	89	93	98	97	95	97	98	99	98	93	88	92
63970000	FAZENDA BURITI	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	PR-1	GO	MS	04/2013	90	79	98	99	98	98	99	100	62	95	93	95
00000000	FAZENDA BURITI	(P)	PS	Ativo	VA-2	S	PR-1	GO	MS	04/2013	89	79	98	99	97	98	99	100	62	95	93	95
66825000	LADÁRIO (BASE NAVAL)	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-1,7,3; VA-S	PR-1	GO	MS	04/1996	97	97	99	99	98	98	99	100	100	79	63	95
01957010	LADÁRIO (BASE NAVAL)	(P)	PS	Ativo	VA-1	S	PR-1	GO	MS	04/1996	97	97	98	99	98	98	99	100	100	79	63	95
66910000	MIRANDA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	PR-1	GO	MS	10/1996	96	97	67	88	98	98	99	100	100	97	93	95
02056001	MIRANDA	(P)	PS	Ativo	VA-2	S	PR-1	GO	MS	10/1996	95	96	85	88	98	97	99	100	100	96	93	95
66960008	PORTO ESPERANÇA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	PR-1	GO	MS	04/1996	95	97	80	99	98	97	100	100	100	97	41	91
01957006	PORTO ESPERANÇA	(P)	PS	Ativo	VA-2	S	PR-1	GO	MS	04/1996	95	96	99	99	98	97	99	100	100	97	93	95
67100000	PORTO MURTINHO	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-1,7,3; VA-S	PR-1	GO	MS	04/1996	96	57	88	99	98	98	99	100	100	96	93	96
02157004	PORTO MURTINHO	(P)	PS	Ativo	VA-1	S	PR-1	GO	MS	04/1996	96	57	88	99	98	98	99	100	100	96	93	96
66710000	POUSADA TAIAMÃ (Ex-Porto Jofre)	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	PR-1	GO	MT	06/1997	10	97	98	99	99	98	99	100	100	96	93	94
01756004	POUSADA TAIAMÃ (Ex-Porto Jofre)	(P)	PS	Ativo	VA-2	S	PR-1	GO	MT	06/1997	94	97	98	99	98	98	99	100	100	96	93	94
66810000	SÃO FRANCISCO	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-1,7,3; VA-S	PR-1	GO	MS	04/1996	97	98	99	99	98	97	99	100	100	96	59	82
01857003	SÃO FRANCISCO	(P)	PS	Ativo	VA-1	S	PR-1	GO	MS	04/1996	96	98	99	99	98	97	99	100	100	96	58	82

66650000	SÃO JOSÉ DO PIQUIRI	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA- N	GO	MT	05/2013	97	98	99	99	99	98	99	100	99	95	28	4			
01756001	SÃO JOSÉ DO PIQUIRI	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-I	GO	MT	05/2013	97	98	99	99	99	98	99	100	99	95	28	4			
<b>MÉDIAS:</b>										91	92	95	96	98	98	99	100	96	94	79	86			
Origem:	AE - ana/inpe   AM - ana/sivam   SO - setor elétrico   CE - cotaonline   PS - projetos_especiais .																							
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555)   CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000)   HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO)   RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS)   CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																							
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																							
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																							
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																							
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS   GO - GOES   GP - GPRS   RM - RMQA.																							
Maior que 90%										Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Estação não Instalada ou Desativada				
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH</b>																								



### Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T".

Brasília-DF CEP: 70610-200 PABX: (61) 2109-5400 / (61) 2109-5252

Melhor visualizado em 1280x900 com Firefox 3 e Explorer 7 ou superiores

## **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Para a realização desta meta, a Gerência de Recursos Hídricos do Imasul utilizou todos os processos de licenciamento ambientais já licenciados pelo órgão que possuíam mais que os campos mínimos exigidos pela Agência Nacional de Águas para o cadastro de barragens. Contudo o Estado do Mato Grosso do Sul era um dos únicos estados a não implementarem a outorga de recursos hídricos, portanto o grande enfoque da gerência foi em estabelecer todos os critérios de outorga, normas e procedimentos para outorga.

No 2º período de certificação do Estado Mato Grosso do Sul enviou 135 cadastramentos de barragens e para o terceiro período foi enviado 232 cadastramentos a mais totalizando então 367 cadastramentos enviados, com todos os campos mínimos.

Como o Estado possui mais de cem barragens cadastradas a categoria de risco era necessária apenas para as barragens acima de 15 metros e/ou capacidade do reservatório na cota máxima normal maior ou igual a 3 hm<sup>3</sup>. Duas barragens encaixavam no quesito altura e uma em capacidade do reservatório, contudo foram executadas 40 classificações quanto à categoria de risco. Por mais que não seja exigida a classificação quanto ao Dano Potencial Associado o mesmo já foi enviado em 46 cadastramentos.

Das classificações:

- Categoria de Risco:
  - Alto: 33 Barragens
  - Médio: 07 Barragens
  - Baixo: 00 Barragens
  
- Dano Potencial associado:
  - Alto: 18 Barragens
  - Médio: 15 Barragens
  - Baixo: 13 Barragens

Desta forma, enquanto o cadastro não está totalmente formalizado apenas 33 barragens classificadas estão enquadradas na Lei nº12.334/2010.

As principais dificuldades encontradas pelo Estado para a realização da meta foram a complexidade de obter informações referentes às propriedades onde se localizam o barramento, as condições das estradas de acesso às fazendas e a falta de colaboração dos proprietários no fornecimento de dados cadastrais. Ainda, durante o período de cadastramento, parte dos veículos de propriedade do órgão fiscalizador possuíam problemas técnicos sem previsão de liberação para seu uso. Ainda, visto o número reduzido de veículos e a grande demanda por outros setores do órgão de visitas a campo, quando disponível, utilizou-se o carro da Rede Telemétrica para a finalidade de identificação e levantamento de dados. Ou até mesmo como os processos de licenciamentos ambiental não são padronizados e nem avaliados pelo mesmo técnicos portanto as informações prestadas dentro nem sempre cumpriam os requisitos mínimos de cadastramento.

O Estado do Mato Grosso do Sul não tem conhecimento de existência de barragens de resíduos industriais pois as legislações vigentes não permitem a existência de uma sem que o efluente da indústria não sofra um tratamento antes. Desta forma não sendo vantajosa a realização de uma barragem.

Também foi solicitado ao Imasul enviar aos empreendedores de barragem que respondessem um questionário sobre suas barragens, de participação voluntária, através de envio de ofício. A Gerência de Recursos Hídricos acatou a solicitação da ANA enviando os ofícios aos proprietários de barragens. Foram enviados 38 sendo que 9 dos documentos voltaram à gerência. Sendo que alguns ligaram pedindo informação sendo prontamente atendidos.

No primeiro bimestre referente ao terceiro período de certificação, investiu-se na capacitação da equipe envolvida com o tema, mais especificamente na 3ª oficina de segurança de barragens, com enfoque em Análise de Ruptura de Barragens e Curso de Inspeção e Segurança de Barragem ambas ministradas em Brasília -DF. Já no segundo semestre houve palestras de apresentação da Lei nº12.334/2010 para população interessada.

A seguir segue o recibo de envio da meta de Segurança de Barragem no dia 18 de janeiro de 2016 antes da data limite de 31 de janeiro segundo a Resolução CNRH nº 144/12.

RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

---

**Projeto:** Relatório de Segurança de Barragens 2015 - RSB 2015 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens)      **Código do Projeto:** PRJR15001

**Ativo:** IMASUL/MS

**Nº do Questionário:** 2822

**Entrevista:**

Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

**Entrevistado:**

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS

**Data da resposta:**

18/01/2016 10:54:42

## **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2015**

Tendo em vista o inciso II da Cláusula Terceira dos contratos, reiterados na Cláusula Décima Segunda, apresenta-se a aplicação de recursos provenientes do Progestão transferidos ao Estado até a presente data.

Em frente ao reduzido número de efetivos para o alcance de todas as metas do programa, houve a contratação de 16 (dezesseis) bolsistas, sendo 10 (dez) profissionais de nível superior e 05 (cinco) técnicos de nível médio e 1 (um) profissional técnico de nível fundamental., através de parceria com a Fundação de Apoio de Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS – FUNDECT, com um repasse de **R\$347.000,00** para o pagamento das bolsas.

Parte dos recursos destinou-se ao pagamento de diárias e passagens para manutenção da rede telemétrica; capacitação de profissionais responsáveis pela atuação para segurança de barragens e dos participantes dos comitês de recursos hídricos do Ivinhema e de Miranda; além de viagens de finalidades como cadastramento e avaliação de barramentos e reuniões referente à execução e apresentação das etapas de consolidação dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento – UPG's dos Rios Ivinhema e Miranda, tendo valor total de **R\$ 77.578,15** para as finalidades acima descritas.

Ressalta-se que inclui nas atribuições do Imasul o pleno funcionamento das plataformas de coleta de dados instaladas no Estado e, concomitantemente aos gastos referentes ao pagamento de diárias e passagens para manutenção de rede hidrometeorológica, houve a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos para a realização dos serviços de calibração e conserto das estações. Não se inclui neste tópico equipamentos já previamente enviados pela Agência, e sim materiais como madeira, cimento, canos PVC, pregos, parafusos e diversos tipos de instrumentação necessária para tal fim. O repasse de recursos destinado a esta atividade foi de **R\$2.057,61**.

Finalmente, considerando as dimensões das metas a serem atendidas e de modo a garantir a qualidade e andamento do serviço, a Gerência adquiriu um veículo para auxiliar na manutenção da rede telemétrica e inspeções e vistorias para a segurança de barragens. No total, os recursos destinados a esta finalidade foram de **R\$ 112.000,00**.

Conclui-se, desta forma, que para o ano de 2015 foram gastos **R\$ 538.635,76** do valor total repassado ao Estado, resultando em saldo de **R\$585.122,88**, o qual poderá ser incorporado para compra de novos equipamentos e/ou pagamento de passagens e diárias com intuito de capacitação do quadro de funcionários para o início do ano de 2016.

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO

(Mato Grosso do Sul)				
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALORES (R\$)			
	2013	2014	2015	TOTAL
DIÁRIAS (Valores gastos com diárias)		15215,08	36823,86	52038,94
PASSAGENS (Valores gastos com passagens aéreas e terrestres)		14641,76	40754,29	55396,05
<b>SUB-TOTAL - Diárias e Passagens</b>	<b>0</b>	<b>29856,84</b>	<b>77578,15</b>	<b>107434,99</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Material de expediente				0
Material de reposição				0
Combustível				0
Outros				0
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				0
<b>SUB-TOTAL - Material de consumo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>				
Veículos			112000,00	112000,00
Mobiliário		9667		9667,00
Computadores		9450		9450,00
Outros				0,00
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				0,00
<b>3-TOTAL - Equipamentos e materiais permanentes</b>	<b>0</b>	<b>19117</b>	<b>112000,00</b>	<b>131117,00</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>				
Contratação de Pessoal		392400	347000,00	739400,00
Consultorias - pessoa física				0,00
Outros				0,00
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				0,00
<b>SUB-TOTAL - Serviços de terceiros pessoa física</b>	<b>0</b>	<b>392400</b>	<b>347000,00</b>	<b>739400,00</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>				0,00
<b>MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DA REDE HIDROMETEOROLÓGICAS</b>		8745,15	2057,61	0,00
<b>DESPESAS REALIZADAS COM COMITÊS</b>				0,00
<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO</b>				0,00
<b>SUB-TOTAL - Despesas específicas</b>	<b>0</b>	<b>8745,15</b>	<b>2057,61</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>				
Contratação de Planos de Bacia				0,00
Contratação de estudos e projetos				0,00
Contratação de empresas para serviços de informática				0,00
Contratação de empresas para realização de eventos				0,00
Outras contratações de empresas				0,00
Consultorias - pessoa jurídica				0,00
Outros				0,00
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				0,00
<b>SUB-TOTAL - Serviços de terceiros pessoa jurídica</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>				
Outros				0,00
(Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem)				0,00
<b>SUB-TOTAL - Outras despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0</b>	<b>450118,99</b>	<b>538635,76</b>	<b>977951,99</b>

PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA (valor da parcela repassada no ano)		750000	750000,00	1500000,00
RENDIMENTOS (valor total dos rendimentos apurados ao final de cada ano)		32750,67	40911,84	73662,51
TOTAS DAS DESPESAS (valor total das despesas realizadas no ano)	0	450118,99	538635,76	988754,75
<b>SALDO PROGESTÃO</b>	<b>0</b>	<b>332631,68</b>	<b>252276,08</b>	<b>584907,76</b>

## **ALCANCE DAS METAS ESTADUAIS**

Em anexo **Formulário Autoavaliação do Progestão – Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Resolução CERH/MS n.º 036 de 02 de março de 2016, publicado Diário Oficial do Estado n.º 9.130 de 22 de março de 2016.

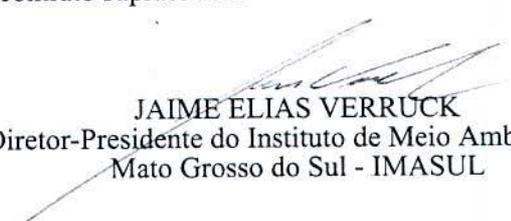
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício n. 166/GRH/IMASUL

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.

**Assunto: Envio do Formulário de Autoavaliação 2015, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2015, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

1. Em atendimento ao Contrato Progestão nº 089/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013 venho encaminhar o Formulário de Autoavaliação 2015, devidamente acompanhado do ato normativo que comprova a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

  
JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de  
Mato Grosso do Sul - IMASUL

A Sua Senhoria o Senhor  
Humberto Cardoso Gonçalves  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203  
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul		
Representante Legal:	Jaime Elias Verruck		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS		
Representante Legal:	Jaime Elias Verruck		
Decreto Estadual:	Decreto 13.649 de 06 de junho de 2012	UF:	MS Contrato: 089/ANA/2013
Período de Avaliação:	2015		

Este formulário não é aplicável em 2014!

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Gerência de Recursos Hídricos do Imasul é a área da Administração Pública voltada para gestão de recursos hídricos. Ressalta-se que o Imasul também é o órgão responsável pela política ambiental do Estado, diminuindo assim os possíveis conflitos entre a gestão hídrica com a gestão ambiental.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Hoje a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE é o Órgão Gestor e o Imasul, Autarquia vinculada à SEMADE, o Órgão Executor da Política Estadual de Recursos Hídricos. Os dois órgãos estão estruturados para executar suas atribuições satisfatoriamente. Vale ressaltar que foi realizado um planejamento estratégico, onde consta ampliação dos recursos humanos e infraestrutura para melhoria da gestão estadual de recursos hídricos. Vale ressaltar que houve um aumento de mão de obra especializada para a Gestão de Recursos Hídricos pelo convênio da Fundect para disponibilizar bolsistas para gestão de Recursos Hídricos.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei 4.488 de 03 de abril de 2014 que dispõe da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul; A Portaria Conjunta Imasul/SAD n.1 de 18 de dezembro de 2014 publicou o Regimento Interno do Imasul. Ressaltamos que o Manual de Outorga foi finalizado e publicado tendo regras claras de solicitação, análise e fiscalização. Cabe aqui a ressalva que os procedimentos e solicitação, análise e emissão das outorgas foram estruturadas on-line com manuais do sistema.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o arcabouço básico para a gestão hídrica do Estado. A Lei 2.406/02 instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, o Decreto 13.397/12 instituiu o Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos, o Decreto 13.390/14 - Regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e Resolução CERH 25 Define Critérios de Outorga. Em 2015 foi publicada a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que Estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi instituído pela Lei 2.406/02 - Política Estadual de Recursos Hídricos e têm 36 Resoluções, 07 Moções e suas reuniões são quadrimestrais, sendo que nunca houve reunião suspensa por falta de quorum. O CERH/MS tem sua composição definida pelo DECRETO Nº 14.217 de 17 de junho de 2015, que assegura a participação de 33% (trinta e três por cento) de membros do Poder Público, 33% (trinta e três por cento) de representantes das Organizações Civis dos recursos hídricos e 34% (trinta e quatro por cento) de representantes dos usuários dos recursos hídricos.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**Autoavaliação: 

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem dois Comitês de Bacias Hidrográficas instalados e atuantes: 1) Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (Resolução CERH/MS 02) 2) Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (Resolução CERH/MS 13). Em 2015 foi feita a solicitação para o CERH/MS a criação do CBH Santana/Aporé e foram elaborados os plano de bacias dos Rio Miranda e Ivinhema, sendo que o do Ivinhema já foi aprovado.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**Autoavaliação: 

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Site do Imasul acumula todas as informações referente a gestão de recursos hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul. Também têm dois blogs criados para acompanhamento da elaboração dos Planos de Bacia Hidrográficas dos Rio Miranda e Ivinhema. O Imasul publica todos os anos os resultados dos monitoramentos de qualidade de água nos rio estaduais desde 1994. Em 2015 foi implementada uma equipe de comunicação no Imasul que fica a disposição de todas as áreas do Imasul.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação: 

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado está elaborando o programa de capacitação em conjunto com Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas. As ações estão previstas no "Planejamento Plurianual para Ações de Educação e Capacitação para o período 2016-2019"

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**Autoavaliação: 

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem articulações com os setores de usuários e transversais, ainda muito restrita ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e aos Comitês de Bacias Hidrográficas, mas, existem propostas de capacitação voltada aos mesmos - exemplo: ciclos de palestras realizadas na FIEMS, FAMASUL e para os consultores do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**Autoavaliação: 

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos já estudou e determinou as disponibilidades e as demandas de usos de recursos hídricos do Estado em 2009. Aprimorando os dados do Plano Estadual, a Gerência de Recursos Hídricos realizou um estudo de disponibilidade de todas as UPG's do Estado e disponibilizou o estudo no site do Imasul em 2012. Quanto a demanda, desde 2012 o Imasul conta com seu módulo informatizado do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos, hoje com quase três mil registros.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**Autoavaliação: 

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No Plano Estadual de Recursos Hídricos foram definidas as Unidades de Planejamento e Gerenciamento de Mato Grosso do Sul (UPGs) em 2009. Totalizam 15 UPGs, cujos nomes guardam correspondência com a toponímia de seu rio principal.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**

Autoavaliação:

2

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2014 o Imasul através do programa SIGA/MS elaborou seu Programa de Modernização Organizacional, um programa que trata do planejamento estratégico básico e proposição das recomendações de alteração da estrutura administrativa, funcional e da base legal do Imasul. Em 2015 o Imasul aderiu ao Programa meritocracia, desenvolvimento e valorização do servidor – gestão por competência que busca estabelecer parâmetros, critérios, instrumentos e ferramentas para implantação da Gestão do desempenho no âmbito do poder executivo de MS

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

3

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pela Resolução do CERH /MS 11 (2009) tendo sua revisão programada para o ano de 2015. Foram 16 programas inseridos na primeira versão do PERH/MS, destes, pelo menos 15 foram implementados na sua totalidade ou parcialmente. Em 2015 foi elaborado um TDR para revisão do PERH/MS.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**

Autoavaliação:

2

Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os Planos de Bacias Hidrográficas dos Rio Miranda e Ivinhema foram elaborados, o Plano de Bacia do Rio Ivinhema foi aprovado pela Deliberação 006 de 28 de agosto de 2015 e o Plano de Bacia do rio Miranda está sendo analisado pelo plenário do comitê, devendo ser aprovado na próxima reunião do CBH.

**Variável 2.6. Enquadramento**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul tem módulos de suporte à decisão, já é possível fazer relatórios quanto a demanda e finalidade de usos pelo Cadastro de Usuários, de disponibilidade hídrica pelo módulo de outorga e análise de água pelo módulo de monitoramento. Destaca-se que estes módulos são integrados.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul possui uma unidade de Geoprocessamento e seus técnicos, juntamente com os técnicos da Gerência de Recursos Hídricos, são capazes de realizar análises do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos. O Imasul possui uma base digital (escala 1:100.000) vetorizada da cartografia sistemática produzida pelo DSG. Esta base está sendo Otocodificada.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**

Autoavaliação:

Existente cadastro de usuários (&lt; 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O CEURH foi criado pelo Decreto nº 13.397, de 22 de março de 2012 e a Resolução Semac nº 05 de 27 de junho de 2012 dispõe sobre os procedimentos para o cadastramento de usuários dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul. Hoje estão inscritos no Cadastro Estadual de Usuários aproximadamente 5.400 usos.

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação: 

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado não possui rede própria fluviométrica, mas tem estações pluviométricas (Agraer/CEMTEC). O Imasul tem a rede (pluviométrica e fluviométrica) em conjunto com a ANA. O Estado e a Agência Nacional de Águas têm um planejamento de instalação de mais estações para o ano de 2016. O Imasul está realizando cooperações para ampliar a rede com os usuários dos setores de Hidroenergia, saneamento e indústrias estaduais.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**Autoavaliação: 

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede estadual de monitoramento de qualidade de água existe há 20 anos e tem a previsão de ampliação pelo PNQA e operacionalização da pelo RNQA; O Estado já assinou a adesão ao QualiÁgua e o acordo de cooperação técnica com a Agência Nacional de Águas.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**Autoavaliação: 

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Módulo de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, que contém as informações de demandas por bacias e finalidades de usos. O Módulo de Outorga oferece um sistema de apoio a decisão e de análise de disponibilidade e racionalidade de usos de recursos hídricos. Consta também com uma base georreferenciada de escala 1:100.000. Todos estes dados são integrados.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**Autoavaliação: 

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul possui um Termo de Cooperação Mútua com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, ciência e Tecnologia - FUNDECT Visando a execução de ações técnica e científica que envolvam Ciência, Tecnologia e Inovação para a Gestão de Recursos Hídricos - TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA 002/2014

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**Autoavaliação: 

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 30 de novembro de 2015, foi assinada a Resolução Semade N.º 21, de 27 de novembro de 2015, a qual estabelece as normas e procedimentos para Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, regulamentando o art. 28 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014, por meio do Anexo – Manual de Outorga. O Manual de Outorga contempla as regras e a documentação para solicitação, análise e monitoramento sobre o qual o módulo de outorga de direito de uso de recursos hídricos foi construído, disponível no SIRIEMA, desde o dia 07 de dezembro de 2015. Desde esta data o Estado de Mato Grosso do Sul começou a Outorgar por intermédio do Imasul.

**Variável 4.2. Fiscalização**Autoavaliação: 

Não há qualquer tipo de fiscalização dos usuários outorgados;

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não houve nenhuma fiscalização de usuários outorgados em 2015, fica aqui a ressalva que a primeira Portaria de Outorga é de 22 de dezembro de 2015. Vale ressaltar que o Imasul já tem um manual de fiscalização com normas e procedimentos definidos para fiscalização dos usos outorgados e que o Imasul já possui uma gerência de fiscalização que tem a competência de fiscalizar estes usos em conjunto com a Gerência de Recursos hídricos.

**Variável 4.3. Cobrança**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Imasul possui sua Sala de Situação operando desde maio de 2014 e vem emitindo boletins diários e mensais, os quais fornecem subsídios para tomada de decisões visando à redução dos impactos provenientes de evento de estiagens e inundações. Os boletins são publicados no site do Imasul. A Sala de Situação do Imasul mantém um estreito relacionamento com a Defesa Civil do Estado e emite alertas de inundações, inclusive nos sábados, domingos e feriados. Quando em situação de risco é feito acompanhamento dos níveis dos rios na forma de plantão.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)		
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	3	Apresentar justificativa e descrição
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	Apresentar justificativa e descrição
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3	
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4	
	3.5) Sistema de Informações	2	
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	3
	4.2) Fiscalização	1
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
	4.8) Programas Indutores	

Jaime Elias Verruck  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul

Jaime Elias Verruck  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

#### Sub-seção V - Das Eleições e Posse da Diretoria

**Art. 34** - A eleição da Diretoria se realizará na Assembléia especialmente convocada para este fim, com a inscrição e apresentação dos candidatos a cada cargo nesta Assembléia.

**Art. 35** - A eleição será por votação nominal ou por aciamação e será por cargos. Iniciar-se-á a eleição para o cargo de Presidente, depois para Vice-Presidente, depois para 1º Secretário e finalmente, para 2º secretário.

**Parágrafo Único:** Os Diretores dos cargos de Presidente e 1º Secretário não poderão ser do mesmo segmento.

**Art. 36** - A posse dos eleitos será imediatamente após a eleição, cabendo à nova Diretoria eleita a condução da reunião a partir do anúncio da sua composição.

#### Sub-seção VI - Das Câmaras Técnicas

**Art. 37** - Será criada uma Câmara Técnica Permanente de Planejamento Institucional.

**Art. 38** - Outras Câmaras Técnicas poderão ser criadas por Deliberação do Plenário.

**Art. 39** - As Câmaras Técnicas têm por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho técnico, cultural, científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário, competindo-lhes:

I - elaborar estudos e analisar as propostas relativas a assuntos de sua competência;

II - emitir parecer sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Presidente do CBH SANTANA-APORÉ;

III - relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos a elas pertinentes;

IV - convidar especialistas para prestar informações e elaborar pareceres técnicos sobre assuntos de sua competência.

#### Sub-Seção VII - Da Composição das Câmaras Técnicas

**Art. 40** - Na composição das Câmaras Técnicas deverão ser consideradas a natureza técnica, jurídica e institucional do assunto de sua competência, a finalidade dos órgãos ou entidades representadas no CBH SANTANA-APORÉ e a formação técnica dos membros a serem indicados, podendo contar com a colaboração de especialistas.

**Art. 41** - As Câmaras Técnicas serão constituídas de, no mínimo, três e, no máximo sete membros.

**§ 1º** A indicação dos membros das Câmaras Técnicas será feita, exclusivamente por membros titulares do Comitê.

**§ 2º** O mandato dos membros das Câmaras Técnicas será de dois anos, renovável por igual período.

**§ 3º** Os membros das Câmaras técnicas não necessariamente serão membros do Comitê.

**Art. 42** - As Câmaras Técnicas serão coordenadas por um de seus membros, indicado em sua primeira reunião, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

**Parágrafo Único:** O regimento de cada Câmara Técnica será elaborado por seus membros e submetido à aprovação do Plenário do CBH SANTANA-APORÉ.

### CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CBH SANTANA-APORÉ

**Art. 43** - Aos membros do CBH SANTANA APORÉ, além das atribuições definidas no **Art. 6º**, compete:

I - discutir e votar todas as matérias que lhe forem submetidas;

II - apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Plenário;

III - solicitar vistas de processos, sendo que as manifestações posteriores deverão ser apresentadas por escrito;

IV - solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, conforme estabelece o **Art. 14**;

V - propor inclusão de matéria na ordem do dia, bem como prioridade de assuntos dela constante;

VI - requerer votação, quando pertinente;

VII - fazer constar em ata o ponto de vista discordante do órgão ou entidade que representa, quando julgar relevante;

VIII - propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para trazer subsídios às decisões do CBH SANTANA-APORÉ;

IX - votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento;

XI - propor a criação das Câmaras Técnicas;

XII - participar das Câmaras Técnicas;

XIII - propor a criação da Agência de Bacia.

**Art. 44** - A participação dos membros no CBH SANTANA-APORÉ, assim como de suas Câmaras Técnicas e seus grupos de trabalho, será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

**Art. 45** - Os membros do CBH SANTANA-APORÉ que praticarem, em nome do mesmo, atos contrários à lei ou às disposições deste Regimento, responderão por esses atos pessoalmente, inclusive podendo ser excluídos do Comitê, por votação de maioria simples dos presentes, observado o quorum regimental.

### CAPÍTULO VIII - DA RELAÇÃO COM O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Art. 46** - O plenário do CBH SANTANA-APORÉ encaminhará ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS, por meio da Diretoria, as informações sobre a composição e Regimento Interno do Comitê e assuntos que a mesma considerar relevantes, bem como as questões de competência deste, conforme previsões legais.

**Art. 47** - Cabe recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos das decisões tomadas pelo CBH SANTANA-APORÉ.

### CAPÍTULO IX - DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

**Art. 48** - O Representante da entidade que não comparecer a duas reuniões consecutivas do CBH SANTANA-APORÉ, ou três alternadas, diretamente, ou pelo seu suplente, sem justificativa acatada, receberá comunicação do desligamento da sua

representação como titular e suplente, sendo formalizada à entidade detentora da vaga a indicação de novos representantes, titular e suplente.

**§ 1º** Caso haja reincidência da ausência, a entidade será excluída do Comitê, sendo substituída por outra do mesmo segmento, definida pelo plenário.

**§ 2º** Em caso de renúncia de um membro titular ou suplente, cabe a entidade detentora da vaga indicar o substituto.

**§ 3º** Caso a entidade renuncie a sua vaga, proceder-se-á nova eleição, com participação das entidades cadastradas e habilitadas do segmento da entidade renunciante.

**Art. 49** - No caso de renúncia de um membro, seja ele titular ou suplente, aplicam-se disposições, no que couber dos parágrafos 2º a 3º do artigo anterior.

### CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 50** - Entende-se como membro do CBH SANTANA-APORÉ a entidade que for eleita entre seus pares, sendo que a vaga é da entidade e não da pessoa física que a representa.

**Art. 51** - Caso a entidade, por motivo de força maior tenha necessidade de substituir definitivamente o seu representante no comitê, deverá encaminhar ofício ao primeiro Secretário, apresentando o nome e contato do novo representante.

**Art. 52** - Os mandatos eletivos terão a duração de três anos, sem direito a reeleição automática.

**Parágrafo único:** Caso na assembléia de eleição do segmento não haja número suficiente de entidades para preenchimento de vagas, conforme artigo 7º abrir-se-á exceção para a eleição de entidades cadastradas, independentemente do número de mandatos no comitê.

**Art. 53** - Para a participação dos membros do CBH SANTANA-APORÉ, representantes da sociedade civil do segmento de organizações civis não governamentais, estes poderão receber ajuda de custo para participarem das assembleias ordinárias e extraordinárias, sendo que este apoio deverá ser solicitado pela Diretoria do comitê às instâncias superiores.

**Art. 54** - Este Regimento Interno poderá ser alterado por decisão de maioria simples do total de membros do CBH SANTANA-APORÉ, em reunião Plenária Extraordinária, convocada especificamente para este fim com, no mínimo, vinte dias de antecedência.

**Art. 55** - Após a criação da Agência de Bacia, as atividades inerentes a gestão financeira e de execução de projetos será exercida por esta agência, conforme artigos, 40, 41 e 42 da Lei nº 2.406/02.

**Art. 56** - A composição do Plenário do CBH SANTANA-APORÉ, definida neste Regimento só poderá ser alterada, mediante aprovação do CERH.

**Art. 57** - A Diretoria do Comitê solicitará ao Órgão Gestor de Recursos Hídricos e também a outras instituições públicas e privadas, o apoio necessário ao funcionamento do CBH SANTANA-APORÉ, bem como para a competente implementação dos instrumentos previstos na Lei nº 2.406/02.

**Art. 58** - Para o funcionamento do Comitê, por este não possuir personalidade jurídica, uma entidade membro do Comitê poderá firmar convênio ou termo de cooperação técnica e financeira em nome do Comitê, mediante proposta devidamente aprovada em plenária pelos membros do Comitê, com a finalidade de promover a implementação e sustentabilidade do colegiado, considerando ainda que seja analisado e aprovado o plano de aplicação dos recursos financeiros e da prestação de contas.

**Art. 59** - Este Regimento Interno entrará em vigor, após aprovado pelo plenário, na data da sua publicação.

**Art. 60** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Campo Grande, 02 de março de 2016

### RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 036, 02 de março de 2016.

#### Aprova as Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul - CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 31ª Reunião Ordinária em 03 de março de 2015;

**Considerando** adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

**Considerando** os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

**Considerando** que compete no âmbito do PROGESTÃO que os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos aprovelem o quadro de metas, acompanhem o cumprimento das entidades estaduais e atestem previamente à certificação da Agência Nacional de Águas - ANA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

PROFESSÃO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

Quadro-Resumo:

Metas	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META 1.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organização (Coordenador/Sector)	3
	1.3) Sistema de Processos	3
	1.4) Instrumentos Legais	3
	1.5) Consórcio Especial de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
	1.7) Agência de Águas e Entidades Descentralizadas	3
	1.8) Comunicação Social e Difusão	3
	1.9) Capacitação Setorial	3
	1.10) Articulação com Setores Locais e Transversais	3
META 1.3 - Variáveis de Planejamento	2.1) Bases Hídricas	3
	2.2) Qualidade Hídrica	1
	2.3) Planos e Programas Normativos Institucionais	1
	2.4) Planos Setoriais de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	1
	2.6) Projeções	3
	2.7) Estudos Especiais de Bacias	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Apoio à Decisão	1
META 1.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Rede Cartográfica	3
	3.2) Cabeamento de Linhas e Infraestruturas	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	1
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
META 1.5 - Variáveis Operacionais	4.1) Qualidade de Serviço ao Usuário	1
	4.2) Fiscalidade	1
	4.3) Correntes	1
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	1
	4.5) Infraestrutura Hídrica	1
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	1
	4.7) Tipos e Impactos de Recursos Hídricos	1
	4.8) Programas Operacionais	1

Jaime Elias Verruck  
Presidente do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imagem

Jaime Elias Verruck  
Coordenador Estadual de Recursos Hídricos - Imagem

**- EDITAL Nº 013/2016, DE 18.03.2016 -**  
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 28 da Instrução Normativa DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 17 de 5 de dezembro de 2013 e da Deliberação/JUCEMS/Nº 006/2015 de 30/11/2015, torna público que o leiloeiro público oficial **PIERRE ADRI**, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.20.569-2, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com vigência até 15/03/2017, como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeiro Público Oficial.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2016

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2016  
**PROCESSO:** 55/000.057/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 5.1. do edital, **passando a constar: 5.1.** A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até **03 (três) dias úteis** após a realização dos lances, **uma amostra de cada item ofertado para os lotes 014 a 017, 020 e 021.**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30, horas do dia 05/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E FREEZERS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2016  
**PROCESSO:** 29/028.265/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2016  
**PROCESSO:** 55/000.245/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 05/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2016  
**PROCESSO:** 55/000.233/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 035, de 02 de março de 2016.**

**Estabelece a composição da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas (CTPAS)**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul - CERH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.217 de 17 de julho de 2015 e deliberação da 33ª reunião ordinária de 02 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas será composta por representantes dos seguintes órgãos públicos, sociedade civil organizada e usuários, com mandato de um ano renovável por igual período, a saber:

- I. Poder Público
  - a) SEMADE
  - b) SEINFRA
- II. Sociedade Civil Organizada
  - a) CBH IVINHEMA
  - b) OAB-MS / CREA-MS (suplente)
  - c) UFMS
- III. Usuários de Recursos Hídricos
  - a) ÁGUAS GUARIROBA
  - b) FAMASUL

**Parágrafo único:** As Entidades acima citadas enviarão o nome do seu representante titular e suplente à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 30 dias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de março de 2016

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**- EDITAL Nº 012/2016, DE 18.03.2016 -**  
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 28 da Instrução Normativa DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 17 de 5 de dezembro de 2013 e da Deliberação/JUCEMS/Nº 006/2015 de 30/11/2015, torna público que o leiloeiro público oficial **ILTO ANTONIO MARTINS**, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.20.537-4, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com vigência até 06/01/2017, como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeiro Público Oficial.

Campo Grande (MS), 18 de março de 2016

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

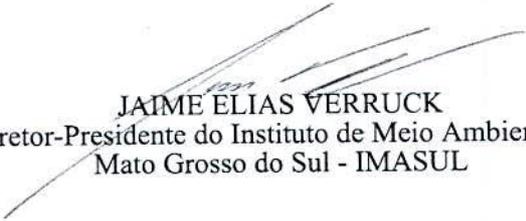
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício n. 167/GRH/IMASUL

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.

**Assunto: Solicitação de repasse de parcela do Progestão referente à certificação do Estado no ano de 2015.**

1. Em referência ao Contrato Progestão nº 089/ANA/2013, e tendo este estado optado pelo exercício de 2015 como o 3º período de avaliação no âmbito do Programa Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, solicito a transferência dos recursos financeiros mediante avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

  
**JAIMÉ ELIAS VERRUCK**  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de  
Mato Grosso do Sul - IMASUL

A Sua Senhoria o Senhor  
Humberto Cardoso Gonçalves  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)  
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203  
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes, setor 3, quadra 3 - CEP 79031902 - Campo Grande/MS - CNPJ - 02.386.443/0001-98 - Telefone: (67)3318-6046

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [www.cdloc.ms.gov.br](http://www.cdloc.ms.gov.br), e informe o código OF00E9SE.

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_